



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Dpto de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 – M.C.A.

OBJETO: (LOTE Nº 1) Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

DATA E HORA DA ABERTURA: 29 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____.

CNPJ: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

PESSOA CONTATO: _____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos/serviços;

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Assinatura e nome





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS: 8/2022 – M.C.A.

PROCESSO: 197/2022

01. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo de **Menor preço por Lote**, sob regime de Empreitada por preço global, e será regida pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

02. INSTAURADOR

02.1 **O Município de Céu Azul**, ora denominado licitador, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, às **09:00 horas do dia 29 DE AGOSTO DE 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, sita à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, através da comissão de licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, a qual procederá o julgamento da documentação e das propostas para execução da obra e/ou dos serviços objeto do presente edital.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Informações pertinentes a aspectos técnicos poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de engenharia e durante a visita técnica.

03.4 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço **POR LOTE**, da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: LOTE n. 1 – Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

Local da Obra:

- Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus, Esquina com Rua Duque de Caxias, Lote 1-A-22, da Quadra 132 – Bairro São Lucas – Céu Azul - PR

* **Prazo de Execução: 210** (duzentos e dez) dias após emissão da Ordem de Serviços.

* **Preço Máximo: R\$ 774.530,96** (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

e noventa e seis centavos)

Capital Social Mínimo: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

Garantia de Execução da Obra: 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional aos serviços de edificação previsto no objeto deste edital equivalente ou superior a :

Obra de construção civil

04.3 O prazo de execução da obra será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço. **A Ordem de Serviço será emitida após o período eleitoral e após depósito da primeira parcela do recurso financeiro pela concedente.**

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

06. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos financeiros provenientes do **Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA** e recursos próprios do município como contra partida;

As despesas correrão nas seguintes contas orçamentárias - **DOTAÇÕES UTILIZADAS**

Recurso referente contrato de Repasse

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Secretaria de Assistência Social	Outras edificações	449051000000	885	5717	573.000,00

Recurso de Contra-partida

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Secretaria de Assistência Social	Outras edificações	449051000000		5718	201.530,96

07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada e adquirida no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial. No caso de empresa, com sede fora do Município de Céu Azul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através de pedido por e-mail ou ser baixada diretamente no site de internet da Prefeitura no endereço www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu a





pasta técnica, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- declaração de visita (Modelo nº 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impositivos da habilitação (Modelo nº 06);
- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo n. 08);
- cronograma físico-financeiro (Modelo nº 09);
- declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- Modelo de Planilha de BDI (somente a empresa vencedora apresenta para assinatura do contrato) (Modelo n. 15);
- Modelo de Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa (somente a empresa vencedora apresenta para assinatura do contrato) (Modelo n. 16)
- Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011. (somente a empresa vencedora apresenta para assinatura do contrato) (Modelo n. 17)
- elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);
- especificações técnicas e memoriais (Anexo II);
- relação de serviços planilha de quantidades e cronograma (Anexo III).

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação:

1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no setor de licitações do Município de Céu Azul com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador. Será inabilitada a licitante inscrita como impedido de licitar na condição de inidônea por qualquer órgão público, ou suspensão de licitar junto ao Município de Céu Azul, através da consulta dos impedidos de licitar nos sites: do TCE- PR, TCU, CNIA, CEIS e CADIN-PR. Será inabilitado a empresa impedida ou suspensão no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores. Sendo ainda inabilitada a empresa e/ou profissionais no que tange ao registro a ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis;

4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

5) consórcio de empresas.

08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;

b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022 ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR DATA: ___ / ___ /2022
--





RAZÃO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ___ / ___ / 2022

09.3 A proposta (*envelopes n°01 e n°02*) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n°01 e n°02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa.

09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será(ão) recebida(s).

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja superior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

10.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01 :

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) **certificado de cadastro** em vigência, conforme item 08.1;

b) **declaração**, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo nº 13*)

c) **declaração** de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).

d) **declaração** de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.

e) **prova de inscrição** da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF **no caso de empresário individual**.





g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: O ato constitutivo, estatuto ou contrato social podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade com as fazendas:

- **federal** mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- **estadual** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- **municipal** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa e previdenciária forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

Obs: para as ME e EPP, havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será concedido prazo de cinco dias úteis para regularização, em sendo vencedora da licitação. Conforme Lei Complementar 123/2006.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

b) prova de registro da empresa no Conselho – CREA ou CAU;

c) declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

d) declaração de visita técnica (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. (**Obs. A visita técnica se faz estritamente necessária diante da solicitação do Departamento de Engenharia, considerando se tratar de obra de ampliação, de edificação existente. A visita técnica deverá ser agendada junto ao departamento de engenharia através do telefone 45-3121-1016**);





e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador,

f) “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “e”, emitido(s) pelo “CREA ou CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2,

g) prova de registro do profissional técnico, indicado na declaração da letra “e” – CREA ou CAU;

h) comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo nº 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
$LC = (AC / PC)$
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$

onde :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1; (Obs. Para o Lote n. 1 – R\$ 77.000,00)**

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº 2), através de índices oficiais específicos para o caso;





d) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (Modelo nº 07), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter, preferencialmente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- b) data;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação;
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo n. 08. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação. Constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo n. 09), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS





12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna “QUANTIDADES”.

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo nº 08*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de





procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis e os benefícios previstos para as Microempresa e Empresas de Pequeno Porte previstas na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail", publicação na imprensa oficial*).

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação (*edital, e-mail, publicação na imprensa oficial*).





13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope n. 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n. 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.08 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.09 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado prevalecerá este.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

14.11 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro.

14.12 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.13 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 04.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresente preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção da planilha ou do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.14 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador,

ou

- b) preço global orçado pelo licitador.

14.15 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.16 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas “a” e “b” do **item 14.14**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 14.14** e o preço global analisado.

14.17. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.18 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15**.

14.19 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, “*e-mail*” e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.20 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.





15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nesse caso será concedido prazo de cinco dias úteis para regularização.**

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.3**, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.





16 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato os seguintes documentos:

- a) **Garantia de Execução;**
- b) **Planilha de BDI no modelo da caixa, e dentro das faixas de admissibilidade estabelecidos pela Caixa (Modelo n. 15);**
- c) **Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa (Modelo n. 16);**
- d) **Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011. (Modelo n. 17);**
- e) **quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.**

16.3.1 O responsável técnico só poderá ser substituído após a contratação, e o substituto deverá atender o item 10.2, 3, letras “e, f, h e i”, com expressa autorização do licitador.

16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de **5% (cinco por cento)** sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 14.17**). **Devendo ser formalizada a garantia no prazo de cinco dias úteis após a assinatura do contrato.**

17.2 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

17.3 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

17.4 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

17.5 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

18 PRAZOS

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de da emissão da Ordem de Serviços.

18.3 O prazo de execução da obra será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a análise e aprovação da licitação pela equipe técnica da Caixa Econômica Federal – Gestor do Convênio e emissão de autorização para início da obra pela Caixa. **A qual será emitida após o período eleitoral e depósito da primeira parcela do recurso.**

18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

19 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

19.2 A fiscalização da execução da obra será feita pelo Departamento de Engenharia da Administração Municipal e pelos técnicos da Caixa Econômica.

19.3 Sendo assim designado o Sr. João Yasuji Sakai – Engenheiro Civil, Crea-PR 21735/D como fiscal do contrato;

20 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

21 PLACAS DE OBRA





21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PAGAMENTO

22.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme medição realizada pelo Departamento de Engenharia e mediante a verificação da medição e posterior liberação dos recursos financeiros pelo órgão gerenciador do Programa e Caixa Econômica, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas;

Observações que deverão constar na Nota Fiscal:

Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

Número da Tomada de Preços

Número do Contrato

Número da Medição

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART de execução pela CONTRATADA;
- Formalização da garantia de execução;
- Apresentação do alvará de construção;
- Comprovação de inscrição da obra no INSS, mediante apresentação da inscrição no CNO;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:



- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído (Negativa da CNO da obra);
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, e se estes forem de origem exótica ou de origem nativa, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos :

- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

23 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

24 PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

25 RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27 DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

27.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

27.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

27.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

27.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

27.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

27.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Céu Azul, 02 de agosto de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de ___ de 2022

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (*inserir o nome completo*), carteira de identidade (*inserir o número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela proponente (*inserir nome da proponente*), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (*inserir o nome completo*), carteira de identidade (*inserir o número e órgão emissor*), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal*)

(*Nome, RG nº e assinatura do representante legal*)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA/CAU, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuzul.pr.gov.br

MODELO Nº 04 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ___ de ___ de 2022.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/_____

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 07

(razão social, endereço, telefone, “e-mail” e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ___ de ___ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução da obra **do Lote n ----** ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº (inserir o número), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Eu, (*inserir o nome*), RG (*inserir o número do RG*), legalmente nomeado representante da proponente (*inserir o nome da proponente*), CNPJ (*inserir o número do CNPJ da proponente*), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (*inserir número*), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (*inserir a origem- nativa ou exótica*), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, ___ de ___ de 2022.

(*nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente*)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, ___ de ___ de 2022.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MODELO Nº 14

CONTRATO Nº __/2022 - M.C.A.

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____ E A _____, NA FORMA ABAIXO:

REF. TOMADA DE PREÇOS N. --/2022_ M.C.A.

O (*inserir no do contratante*), situado na (*inserir endereço*), PR, CNPJ (*inserir nº*), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (*inserir nome do representante legal*), portador da cédula de identidade R.G. nº (*inserir nº*), CPF nº (*inserir nº*), e a empresa _____, CNPJ _____, localizada na _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por _____ portador da cédula de identidade R.G. Nº (*inserir nº*) CPF nº (*inserir nº*), residente na _____, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de _____, protocolo Nº (*inserir nº*) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a -----, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da (*licitação nº*), fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (*inserir valor*) (*inserir valor por extenso*), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos financeiros provenientes do **Contrato de Repasse** ----- – -----, e recursos próprios do município como contra partida;

As despesas correrão nas seguintes contas orçamentárias - **DOTAÇÕES UTILIZADAS**

Recurso referente contrato de Repasse

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Secretaria de Assistência Social	Outras edificações	449051000000	885	5717	573.000,00

Recurso de Contra-partida

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Secretaria de Assistência Social	Outras edificações	449051000000		5718	201.530,96

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS e providenciar a respectiva baixa e negativa após o término da obra;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.
- m) responsabiliza-se pela qualidade da obra, materiais e serviços executados, inclusive, quando necessários, promover a readequação sempre que detectados impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- n) permitir o livre acesso da fiscalização municipal ou concedente do convênio, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos seus documentos e registros contábeis;

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme medição realizada pelo Departamento de Engenharia e mediante a inspeção técnica e posterior liberação dos recursos financeiros pelo órgão gerenciador do Programa e Caixa Econômica, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

Observações que deverão constar na Nota Fiscal:

Número do **Contrato de Repasse** -----

Número da Tomada de Preços

Número do Contrato

Número da Medição

- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

- d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART de execução pela CONTRATADA;
- Formalização da garantia de execução;
- Apresentação do alvará de construção;
- Comprovação de inscrição da obra no INSS, mediante apresentação da inscrição no CNO;

- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído – Certidão Negativa da CNO;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, e se estes forem de origem exótica ou de origem nativa, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do **Município de Céu Azul** – CNPJ nº **76.206.473/0001-01**.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de **5% (cinco por cento)** sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de **5% (cinco por cento)** sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

Como fiscal da obra, fica indicado o engenheiro civil, o Sr. João Yasuji Sakai, CPF 557.285.029-20, Crea-PR 21735/D, e equipe técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Como gestor do contrato fica indicado a Sra. Fabiana Verdeiro.

A fiscalização da execução da obra será feita pelo Departamento de Engenharia da Administração Municipal e pelos técnicos da Caixa Econômica.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de () dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

, de de 20 .

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

Assinatura do Engenheiro Fiscal
CREA n°

Assinatura do Gestor do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo n. 15 Modelo de Planilha de BDI PAPEL TIMBRADO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Céu Azul
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES / REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,43%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Representante Legal da Empresa
Nome – CPF - Carimbo e Assinatura





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo n. 16

(Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa)

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa (**razão social e CNPJ**) é o CNAE (**número de descrição do CNAE**).

Cidade, data

Assinatura do Representante Legal

Nome

CPF.

Carimbo do CNPJ





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo n. 17

(Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.)

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa (**Razão social e cnpj**) vencedora da licitação para execução do objeto do contrato de Repasse nº ----- - --- não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cidade, data

Assinatura do Representante Legal

Nome

CPF.

Carimbo do CNPJ





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 8/2022.

MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR

OBRA: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

I - ELEMENTOS GRÁFICOS (em arquivo digital em anexo)

- Projeto Arquitetônico – Prancha 01/03
- Projeto Arquitetônico – Prancha 02/03
- Projeto Arquitetônico – Prancha 03/03
- Projeto Elétrico – Prancha 01/02
- Projeto Elétrico – Prancha 02/02
- Projeto Estrutural – Prancha 01/02
- Projeto Estrutural – Prancha 02/02
- Projeto Previncendio – Prancha 01/04
- Projeto Previncendio – Prancha 02/04
- Projeto Previncendio – Prancha 03/04
- Projeto Previncendio – Prancha 04/04
- Projeto Hidráulico – Prancha 01/01
- Projeto Sanitário – Prancha 01/01
- Projeto Telefônico – Prancha 01/01
- Localização
- Memorial de Cálculo
- Composição de BDI





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 8/2022.

MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR

OBRA Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).
OBJETIVO: MELHORAR A CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CRAS.
LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, LOTE 1-A-22, DA QUADRA 132.
MUNICÍPIO: CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ.

INTRODUÇÃO.

O município de Céu Azul está localizado no extremo oeste do Estado do Paraná, próximo a fronteira com o Paraguai e da República da Argentina, região conhecida pela sua produtividade agroindustrial em função do trabalho destes Paranaenses, produtor de soja, milho e trigo como as suas principais culturas e ainda com a produção de aves, suínos e bovinos, abatidos e industrializados em nossa região e consumidos no mundo inteiro.

O município de Céu Azul possui um território superficial de 1.183,00km² e a região sul do território com área de 852,00km² é pertencente ao “Parque Nacional do Iguaçu” correspondente a um percentual de 72,08% de todo nosso território e de um total de 50,12% de toda área do Parque Nacional do Iguaçu, com reserva da mata atlântica continental, inteiramente nativa e das Cataratas do Iguaçu que se tornou em uma das sete maravilhas naturais do mundo e é o Sítio do Patrimônio Mundial Natural.

DA PROPOSTA.

Em nosso município, como em todo o Estado do Paraná, ansioso por amparar adequadamente a sua população e melhorar as instalações do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Desta forma é que propomos a implantação da ampliação do espaço físico das instalações deste núcleo assistencial.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE DA OBRA PROPOSTA.

A empresa participante da licitação deverá ter conhecimento da planilha orçamentária, memorial descritivo e do cronograma físico financeiro antes da licitação, pois, todas as dúvidas e questionamento da execução desta obra, da planilha e projeto deverá ser questionado antes da licitação, desta forma recomendamos uma visita técnica no local da obra para que não haja conflito de informações e que as dúvidas possam ser sanadas anteriormente a licitação.

Lembramos que a responsabilidade da elaboração do orçamento é de inteira responsabilidade do engenheiro projetista, porém, a empresa participante da licitação deve observar que a obra é de empreitada global e que deve-se cumprir a planta





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

arquitetônica e os projetos complementares constante neste edital. **Portanto fica igualmente importante a planilha orçamentária e o memorial descritivo, tanto quanto, plantas e projetos indicativos do objetivo proposto, a ampliação do CRAS.**

A base de orçamento e sua referencia se da pela tabela da sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), porém alguns serviços não encontrados nesta tabela foram utilizados custo praticado em nossa localidade e na região e mesmo na tabela de custos utilizou um BDI de 30,70% em conformidade com o acordão do TCU, segue anexo a planilha a sua composição.

Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara, de todos os serviços a serem executados para o objeto proposto.

Fica antecipadamente alertada a empresa vencedora da licitação que será obrigatório aos funcionários a utilização de **EPI (Equipamento de Proteção Individual) tais como: botina, óculos de proteção, luvas, cintos e capacetes.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Estas orientações estarão de maneira simples, porém com objetivo de sanar todas as dúvidas de execução do objeto, ficando a cargo da empresa e pessoal especializado no acompanhamento da obra juntamente com o engenheiro fiscal da obra de nosso município.

SERVIÇOS INICIAIS:

Instalação de placa de obra do modelo e de formato do Governo Federal e Caixa Econômica Federal de 2,40m x 1,20m, em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, contendo as informações da obra e contrato e a descrição da obra, bem como o prazo de execução, data de início e término da obra.

A empresa contrata para a execução da obra, com a anuência da fiscalização da municipalidade, que esta determinará a localização exata da implantação da obra, considerando que a área do terreno é confrontante com vizinho no lado norte e ao sul com a Rua Irmão Carmelita Maria Cecília de Jesus, porém as cotas da implantação da obra presente na prancha arquitetônica e que mesmo assim deverá ter a anuência do engenheiro fiscal da obra, após a instalação da demarcação e do gabarito da obra. Lembramos que o nível do piso da ampliação será determinado pelo nível do piso existente acabado.

Este gabarito de obra de instalação da obra deverá ser de tábuas corridas com pontaletes de madeira a cada 2,00m de distância entre si, no máximo.

Para depósito de materiais e abrigo de pessoal deverá ser locado um container de 2,30m x 6,00m e altura de 2,50m, com um bwc, instalado em local próximo e adequado para a utilização na execução da obra. Caso seja instalado na circulação viária, este deverá receber sinalização na via alertando do obstáculo ali criado.

Na obra existente a ser ampliada deverá ser demolida e retirada as partes que não mais farão parte da nova proposta de edificação, tais como: cobertura, forro, parte da alvenaria, louças se aparelhos sanitários, aberturas e das instalações elétricas e das divisórias naval ali existente.

A calçada da edificação existente e parte do passeio deverá ser demolida e seu entulho deverá ser retirado. Enfim retirar o material existente que não mais fará parte da obra proposta em projeto. Caso ocorra dúvidas o engenheiro projetista deverá ser consultado. Deverá ser executada uma terraplanagem e escavação de terreno para a execução da parte inferior da edificação onde será a garagem e o almoxarifado e uma parte do poço de luz. Obs. A planta arquitetônica e o corte A-A', da prancha arquitetônica 1/3.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A escavação para a implantação da garagem e almoxarifado, este material da escavação deverá ser utilizado na conformação do aterro de parte do lado norte, onde ocorrerá aterro, ou seja, na execução da terraplanagem a empresa deverá estar atenta a esta compensação de material para que a obra tenha um desempenho na conformação da terraplanagem.

INFRAESTRUTURA.

Para a fundação será executada estacas brocas moldadas no local de 25cm de diâmetro e de 2,50m de profundidade no mínimo e para as estacas inteiramente armada terá diâmetro de 30cm e profundidade de 2,50m. Armadura longitudinal e de arranque de 4 aço de 3/8” e armadura transversal de 5mm (estribo) a cada 15cm distante entre si.

As estacas que serão inteiramente armadas são as numeradas em projeto estrutura e fundação de: P1, P4, P6, P9, P10, P12, P13, P15, P17, P19, P21, P22, P24, P25, P27, P28, P29, P30 E P31. Obs. Caso a empresa executora tenha dúvida sobre a fundação o engenheiro projetista deverá ser consultado.

Para as demais estacas terá diâmetro de 25cm e profundidade mínima de 2,50m e com a armadura de arranque.

A viga baldrame (VB1, VB2 e VL) terá dimensões mínimas de 14x30cm com armadura longitudinal de 6 aço CA50, 3/8” e estribos de aço CA60 5mm a cada 14cm. Para a viga (VB3) terá dimensões mínimas de 14x30cm com armadura longitudinal de 4 aço CA50, 3/8” e estribos de aço CA60 5mm a cada 14cm. Ver a indicação em prancha de estrutura.

EESTRUTURAS: (Pilares, viga de cobertura e estrutura da platibanda)

Os pilares indicados em projeto e numerados de P1 até P32 terão dimensões de 14x30cm e armadura longitudinal de 6 aço CA50B de 3/8” e estribo de 11cmx27cm, com transpasse de 10cm, de aço CA60A de 5mm a cada 14cm entre si.

As formas de madeira para as estruturas de pilares vigas deverão ser montadas em chapas de madeira resinada, com travamento com ripas de madeira.

Montagem e desmontagem de forma de chapa de madeira compensada para os pilares para as dimensões de acordo com o proposto em projeto estrutural prancha 02/02.

Para a concretagem dos pilares será utilizado concreto executado em betoneira e de Fck de 25MPa, com lançamento com baldes e o devido adensamento das peças de concreto. Para a concretagem das vigas e lajes será utilizado concreto executado em betoneira com resistência mínima de Fck 25MPa, com adensamento das peças de acordo com o proposto em projeto.

As lajes de piso aplicada para a garagem e o almoxarifado serão de pré-moldada e unidirecional bi apoiadas, enchimento em cerâmica e de altura de armadura de 11,00cm e uma capa de concreto de 4,00cm totalizando 15,00cm acabada.

Para as aberturas de janelas deverão ser instalados contravergas e vergas de concreto pré-moldado e para as portas a instalação de vergas pré-moldadas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

Ao iniciar a instalação da vedação na divisa norte do terreno, limitando com o vizinho, a empresa deverá observar que será necessário a implantação de uma alvenaria de embasamento, assente com tijolo cerâmico estrutural de espessura 14cm, até alcançar o nível do fundo da viga baldrame.

Na área destinada a garagem e ao almoxarifado, ou seja, no piso inferior do CRAS, a alvenaria deste piso deverá ser executada com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm, espessura 14cm, assente com argamassa com preparação com betoneira, de cimento, cal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

e areia de traço 1:2:8 com junta entre tijolos de 1,2cm em média para padronizar o assentamento e o consumo de materiais.

As alvenarias de vedação da área do CRAS propriamente dita, será executada com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm, assente com espessura de 9cm, com argamassa de assentamento preparado em betoneira de cimento, cal e areia de traço 1:2:8 com junta entre tijolos de 1,2cm em média para padronizar o assentamento e o consumo de materiais.

COBERTURA:

Para a cobertura será utilizada estrutura de cobertura em aço e cobertura em telhas de fibrocimento 6mm.

Para a estrutura da cobertura deverá ser executada em meia tesoura, com o caimento de água somente para um lado, no sentido oeste da construção. (ver prancha arq. 1/3)

Para a construção das estruturas de cobertura, a empresa deverá fabricar e instalar uma meia tesoura em aço. Para o banzo inferior e superior deverá ser utilizado viga “U” de 50x100x50 na chapa de $e=2,65\text{mm}$ e para as travessa e diagonais utilizar perfil laminado “L” de 1” e de $e=1/8$ ”, utilizando para as uniões entre peças solda elétrica do tipo “Mig” de preferencia.

Para a cobertura deverá ser aplicado telhas de fibrocimento 6mm, fixados com parafusos telheiros com vedação.

Para a varanda de acesso a entrada principal, deverá ser utilizada uma estrutura metálica em meia tesoura cobrindo aquele espaço projetado e com cobertura em telhas de aço/alumínio $e=0,50\text{mm}$, fixados com parafusos auto brocante com vedação.

Para ocultar a cobertura desta varanda será instalada no entorno desta cobertura um painel de 45cm de altura em chapa de ACM em grafite metálico. (ver prancha arquitetônica)

REVESTIMENTOS DE PAREDE.

Na alvenaria de vedação será aplicado chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 aplicado com colher de pedreiro com a argamassa preparada manualmente.

Para a aplicação da massa única, emboço, o pedreiro deverá realizar gabaritos verticais (garga) de espessura de 10mm e equidistantes entre si de acordo com a parede e proporcional ao tamanho da régua. Com os gabaritos prontos aplicar com colher de pedreiro o emboço, massa única, com argamassa de cimento, cal e areia com traço de 1:2:8 e em seguida a régua no sentido vertical apoiando nos gabaritos e gargas previamente preparados.

Nas áreas internas dos banheiros serão aplicados revestimento de parede, do piso ao teto, em placas esmaltadas tipo extra, de dimensões 33x45cm, assente com cimento colante, a parede da copa frontalmente ao fogão e a pia da cozinha, esta parede também deverá receber revestimento cerâmico e na lavanderia a parede que acomoda do tanque de lavar roupa, deverá receber a aplicação de revestimento cerâmico para facilitar a higienização deste espaço.

PISOS.

Para a execução do piso a empresa deverá regularizar o terreno e aplicar um lastro de brita de espessura de 3,00cm apiloado manualmente.

Sobre o lastro de brita a empresa executora deverá aplicar um contra piso de argamassa de cimento e areia de espessura de 5cm.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Toda a área interna da edificação deverá receber a aplicação de revestimento cerâmico do tipo esmaltada de 45x45cm, assente com argamassa de cimento colante e rejunte cimentício acrílico. Toda a área interna que receber a aplicação de cerâmica, exceto as paredes que receber a aplicação de cerâmica, estes deverão receber a aplicação de rodapé cerâmico do mesmo material do piso, com 7,00 (sete) centímetro de altura.

Para a área externa, poço de luz, calçada e varanda o contra piso deverá receber uma camada de regularização de cimento e areia com 2,00cm (dois) centímetro de espessura com acabamento realizado com desempenho de madeira, ficando com aspecto meio áspero para evitar que pessoas visitantes e funcionários evitem circular sobre um piso liso.

Obs. A cor ou a tonalidade do piso deverá ser consultada a Secretaria de Ação Social e a sua dimensão também poderá ser alterado, desde que tenha a devida anuência da Secretaria competente.

ESQUADRIAS.

Para as janelas deverão ser aplicado janela de alumínio com vidro de acionamento máximo ar de acordo com o determinado em planta arquitetônica e quadros de esquadrias. Para as janelas J9, J10 e J11, serão de vidro temperado fixo, sem sistema de abertura, fixados em perfil “U” de alumínio.

Para as portas de acesso aos sanitários de PCD (Pessoas com deficiência) serão de madeira semi oca de padrão popular de 90x210cm de espessura de 3,0cm, com batente, dobradiça, fechadura, vista ou alisares, com a sua devida instalação e do seu fornecimento, com a abertura voltada para a circulação. (Ver arquitetônico 1/3).

Para as janelas da edificação deverá ser instalada janela de alumínio máximo ar com vidro liso temperado de 4mm, para as instalações sanitárias janelas alumínio máximo ar de 80x70cm com vidro temperado de 4mm e peitoril de 190cm, com fornecimento e instalação.

Para a acesso a garagem a empresa deverá instalar um portão de elevação em chapa frisada nº 22, com a sua devida instalação e pintura com fundo para aço e pintura em esmalte sintético.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA.

Para a entrada de energia que será fornecida pela concessionária Copel (Companhia Paranaense de energia) será executada pela empresa vencedora da licitação a instalação de um padrão de entrada de energia elétrica em poste de concreto e medição com disjuntor de 3x175A em caixa fixada no poste, medição voltada para a via pública para facilitar a visualização do medidor. Preferencialmente utilizando o poste existente que alimenta a atual edificação. Já existe no local um poste de concreto que alimenta a atual edificação e que poderá ser utilizado para a nova medição.

Da alimentação do padrão e após a medição a energia será conduzida por cabo de cobre de 35mm², com isolamento em pvc, conduzindo a energia até o quadro de distribuição para até 30 disjuntores. Do quadro de distribuição derivará 28 circuitos como descrito em projeto e quadro de circuito, até as luminárias e tomadas a distribuição será através de tubulação em pvc corrugado flexível.

Do quadro de distribuição será derivado um circuito para as luminárias com proteção de disjuntor de 10A e para as tomadas de instalação baixa h=30cm uma proteção com disjuntor de 10A.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AR CONDICIONADO:

Para a alimentação do ar condicionado será necessário a instalação de tomadas bivolt (220V) altas h=2,20m, com capacidade de Amperagem de acordo com o demonstrado em quadro de circuitos da prancha de Projeto Elétrico 1/1. Será necessário que cada tomada de ar condicionado seja ligado ao quadro de distribuição com um disjuntor para cada ar condicionado, facilitando a sua manutenção.

Para as luminárias deverá ser instalado do tipo Spot, de sobrepor, com 1,00 (uma) lâmpada de fluorescente 15W, sem reator, com devido fornecimento e instalação. Para a iluminação de emergência serão instalados 17,00 (dez) unidades de acordo com o indicado em projeto de prevenção contra incêndio e pânico. (Prancha 2/4)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Instalação de um hidrômetro na entrada do terreno, preferencialmente na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, com tubulação de 3/4" para o cavalete de medição e uma vazão máxima de 5m³/h.

Toda a rede de água a partir da medição deverá ser executada em tubulação de pvc soldável de DN 25mm até ao reservatório de polietileno de 500 litros. A rede de distribuição que ficará no forro da edificação deverá ser de 50mm em pvc água fria soldável, inclusive com conexões. Para as prumadas ou descida para a alimentação dos pontos de água deverão ser utilizadas tubulação em pvc 25mm soldável, inclusive corte e fechamento de parede e as conexões necessárias na sua instalação até aos pontos de água como indicado em projeto.

Para o esgotamento sanitário deverá ser instalado para pias e ralos tubo pvc branco esgoto de 50mm ligando até as caixas de inspeção. Das bacias sanitárias até as caixas de inspeção e passagem e do segmento até ao ponto de esgoto da rede pública coletora, esta tubulação será utilizado de pvc 100mm.

Para os sanitários serão instalados bacias sanitárias sifonadas (vasos) com caixa de descarga acoplada, assento plástico, engate flexível em plástico, anel de vedação e parafuso de fixação, tudo devidamente instalado.

Lavatório de louça branco suspenso de 29,50x39cm ou equivalente de padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível de 30cm em plástico e torneira cromada de mesa de padrão popular com a sua devida instalação e em pleno funcionamento ao entregar a obra.

Instalação de acessórios de banheiro, como papeleira de parede em metal cromado sem tampa, com a sua devida instalação.

PINTURA.

Para a impermeabilização das vigas baldrame deverá ser executado e aplicado com emulsão asfáltica com duas demãos, em ambas as faces da viga e na área superior da viga.

Nas alvenarias que receberam revestimento com massa única (reboco) estas deverão receber a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

Aplicação e lixamento de massa latéx acrílica em parede com duas demãos.

Após a aplicação da massa e com o devido lixamento estas alvenaria deverão receber a aplicação de tinta latéx acrílica com duas demãos.

Para as esquadrias de madeiras (portas), estas deverão receber um lixamento para melhorar a qualidade de acabamento da pintura e em seguida a aplicação de pintura com tinta em esmalte sintética com duas demãos.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Para a proteção contra incêndio a empresa construtora deverá instalar no interior da edificação de 3,0 (três) extintores portátil de pó químico seco (PQS) de 4kg da classe BC e mais 3,0 (três) extintores com carga de pó químico seco (PQS) de 4kg da classe ABC.

Externamente deverá ser instalado junto a central de gás (ver projeto) 1,0 (um) extintor com carga de pó químico seco (PQS) de 8kg da classe BC.

Instalação de placas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fotoluminescente de 12 x 40 cm em pvc de 2mm, anti-chamas, indicando rota de fuga, com simbologia, cores e pictogramas conforme NBR 16820.

Instalação de placas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fotoluminescente de 13 x 26 cm em pvc de 2mm, anti-chamas, indicando saída, com simbologia, cores e pictogramas conforme NBR 16820.

Na fachada da edificação deverão ser instaladas duas placas de prevenção de incêndio uma com 50cmx35cm com a identificação da edificação e a sua finalidade e outra placa de 78cmx45cm com a identificação da capacidade de público permanecer com segurança.

Tudo deverá obedecer ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro. (projeto anexo)

Na planilha o espaço destinado as instalações elétricas, não foi possível a inclusão da caixa de distribuição e do cabo condutor de energia de 6,00mm², o que foi contemplado junto com o macro item da prevenção contra incêndio, justificamos que estes itens são necessários para a instalação elétrica e para um perfeito funcionamento das instalações elétricas.

LIMPEZA FINA DA OBRA.

Ao finalizar a obra a empresa deverá realizar limpeza geral da obra, a limpeza deverá contemplar a limpeza de pisos, vidros, aparelhos sanitários, enfim, a obra finalizada deverá estar em condições de utilização por parte da estrutura pessoal do CRAS de Céu Azul.

Obs. Recomendamos as empresas participantes do processo licitatório que realizem visita técnica para a sua participação, munidos dos projetos, memoriais e planilhas, para que possamos sanar quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do projeto proposto.

JOAO YASUJI Assinado de forma
digital por JOAO YASUJI
SAKAI:55728 SAKAI:55728502920
502920 Dados: 2022.05.17
08:25:19 -03'00'

JOÃO YASUJI SAKAI
ENG. CIVIL CREA 21735/D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 6186/2021





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 8/2022.

MUNICÍPIO : CÉU AZUL - PR

OBRA: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES

- PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.			AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Locação, placa e retradas -SERVIÇOS INICIAIS)						774.530,96	
1.1.			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	285,00	BDI 1	372,50	1.676,25	RA
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	285,00	BDI 1	372,50	1.676,25	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4500	VIGA 7,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,00	11,16	BDI 1	14,59	87,54	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,90	32,31	BDI 1	42,23	713,69	RA
1.1.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,96	8,44	BDI 1	11,03	176,04	RA
1.1.5.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,75	7,34	BDI 1	9,59	841,52	RA
1.1.6.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	1,59	BDI 1	2,08	440,00	RA
1.1.7.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	4,03	BDI 1	5,27	1.114,82	RA
1.1.8.	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 9M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	169,80	BDI 1	221,93	1.775,44	RA
1.1.9.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00	0,60	BDI 1	0,78	24,96	RA
1.1.10.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	1,17	BDI 1	1,53	33,66	RA
1.1.11.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	11,17	BDI 1	14,60	146,00	RA
1.1.12.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	8,14	BDI 1	10,64	63,84	RA
1.1.13.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,16	11,32	BDI 1	14,80	2.947,57	RA
1.1.14.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	82,70	2,37	BDI 1	3,10	256,37	RA
1.1.15.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	143,75	11,00	BDI 1	14,38	2.067,13	RA
1.1.16.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,25	10,25	BDI 1	13,40	914,55	RA
1.1.17.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,50	59,44	BDI 1	77,69	6.020,98	RA

RECURSO

PMV3.0.4

1 / 9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuzul.pr.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.1.18.	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	600,00	BDI 1	784,20	3.136,80	RA
1.1.19.	Composição	012	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE CARGA DE MATERIAL	M3	9,57	255,48	BDI 1	333,91	3.195,52	RA
1.2.			(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA E BALDRAME E PILARES E VIGAS DO SUBSOLO)					-	78.629,28	
1.2.1.	SINAPI	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	44,25	17,26	BDI 1	22,56	998,28	RA
1.2.2.	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	350,40	2,95	BDI 1	3,86	1.352,54	RA
1.2.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	125,40	76,74	BDI 1	100,30	12.577,62	RA
1.2.4.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	47,50	133,00	BDI 1	173,83	8.256,93	RA
1.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.095,69	12,60	BDI 1	16,47	18.046,01	RA
1.2.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	459,60	18,40	BDI 1	24,05	11.053,38	RA
1.2.7.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,71	718,00	BDI 1	938,43	20.373,32	RA
1.2.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,00	38,07	BDI 1	49,76	5.971,20	RA
1.3.			(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA)					-	43.256,35	
1.3.1.	SINAPI	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	101,60	17,26	BDI 1	22,56	2.292,10	RA
1.3.2.	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	50,00	2,95	BDI 1	3,86	193,00	RA
1.3.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	673,78	14,12	BDI 1	18,45	12.431,24	RA
1.3.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,36	18,47	BDI 1	24,14	7.178,27	RA
1.3.5.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,66	718,56	BDI 1	939,16	10.011,45	RA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ce azul.pr.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.3.6.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	M2	38,43	179,75	BDI 1	234,93	9.028,36	RA
1.3.7.	SINAPI-I	2745	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	62,50	3,43	BDI 1	4,48	290,00	RA
1.3.8.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,92	734,00	BDI 1	959,34	1.841,93	RA
1.4.			(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE DIVISÓRIA, EMBASAMENTO E PLATIBANDA)					-	107.325,27	
1.4.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,14	135,00	BDI 1	176,45	21.728,05	RA
1.4.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	545,82	111,14	BDI 1	145,26	79.285,81	RA
1.4.3.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,21	618,80	BDI 1	808,77	978,61	RA
1.4.4.	SINAPI-I	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MXMES	240,00	17,00	BDI 1	22,22	5.332,80	RA
1.5.			(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTURA, TELHAS, RUFOS CALHAS E FORRO)					-	98.469,89	
1.5.1.	Composição	001	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 22 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UD	3,00	4.050,00	BDI 1	5.293,35	15.880,05	RA
1.5.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,27	48,90	BDI 1	63,91	22.385,76	RA
1.5.3.	SINAPI	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	178,00	BDI 1	232,65	697,95	RA
1.5.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	22,86	90,50	BDI 1	118,28	2.703,88	RA
1.5.5.	Cotação	0003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ACM GRAFITE METÁLICO PARA FACHADA	M2	6,14	175,00	BDI 1	228,73	1.404,40	RA
1.5.6.	SINAPI-I	1119	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	21,60	24,04	BDI 1	31,42	678,67	RA

PMV3.0.4

3 / 9



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
774.530,96										
1.5.7.	SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	33,41	62,64	BDI 1	81,87	2.735,28	RA
1.5.8.	SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	135,78	37,30	BDI 1	48,75	6.619,28	RA
1.5.9.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	392,19	88,50	BDI 1	115,67	45.364,62	RA
1.6.			(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISCO, EMBOÇO E CERÂMICA)					-	54.448,84	
1.6.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.337,92	4,20	BDI 1	5,49	7.345,18	RA
1.6.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.337,92	22,73	BDI 1	29,71	39.749,60	RA
1.6.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	72,71	69,54	BDI 1	90,89	6.608,61	RA
1.6.4.	SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	23,00	3,81	BDI 1	4,98	114,54	RA
1.6.5.	SINAPI-I	3408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	57,46	8,40	BDI 1	10,98	630,91	RA
1.7.			(PISOS-contrapiso e piso)					-	55.820,16	
1.7.1.	Composição	002	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA 1 E 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "3,00 CM". AF_07/2019	M3	13,50	56,03	BDI 1	73,23	988,61	RA
1.7.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	450,03	39,81	BDI 1	52,03	23.415,06	RA
1.7.3.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	357,62	52,22	BDI 1	68,25	24.407,57	RA
1.7.4.	SINAPI	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	257,00	7,53	BDI 1	9,84	2.528,88	RA
1.7.5.	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	92,41	37,09	BDI 1	48,48	4.480,04	RA
1.8.			(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)					-	131.031,38	
1.8.1.	SINAPI	94588	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	114,10	71,90	BDI 1	93,97	10.721,98	RA





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.8.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,50	748,00	BDI 1	977,64	37.639,14	RA
1.8.3.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,21	820,00	BDI 1	1.071,74	19.516,39	RA
1.8.4.	Composição	003	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	14,46	655,00	BDI 1	856,09	12.379,06	RA
1.8.5.	SINAPI	100686	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	850,00	BDI 1	1.110,95	15.553,30	RA
1.8.6.	Composição	004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	900,00	BDI 1	1.176,30	1.176,30	RA
1.8.7.	Composição	005	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	2,00	381,00	BDI 1	497,97	995,94	RA
1.8.8.	Composição	006	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	448,54	BDI 1	586,24	586,24	RA
1.8.9.	Composição	007	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	530,33	BDI 1	693,14	693,14	RA
1.8.10.	Composição	008	PORTA DE MADEIRA, DE CORRER, PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	542,20	BDI 1	708,66	708,66	RA
1.8.11.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	21,00	309,66	BDI 1	404,73	8.499,33	RA
1.8.12.	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	138,12	BDI 1	180,52	902,60	RA
1.8.13.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	157,69	BDI 1	206,10	206,10	RA
1.8.14.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	138,12	BDI 1	180,52	2.707,80	RA





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuzul.pr.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.8.15.	SINAPI-I	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1* CM, L = 5* CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	110,40	4,69	BDI 1	6,13	676,75	RA
1.8.16.	SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	236,62	BDI 1	309,26	1.237,04	RA
1.8.17.	SINAPI-I	11552	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	26,70	6,97	BDI 1	8,98	239,77	RA
1.8.18.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P	M2	18,21	441,11	BDI 1	576,53	10.498,61	RA
1.8.19.	Cotação	0007	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA FRISADA nº 22, COM FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30	740,00	BDI 1	967,18	6.093,23	RA
1.9.			(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ESGOTAMENTO SANITARIO)					-	28.088,17	
1.9.1.	SINAPI-I	12774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0.	UN	1,00	132,22	BDI 1	172,81	172,81	RA
1.9.2.	SINAPI	102605	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	277,46	BDI 1	362,64	362,64	RA
1.9.3.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	46,55	BDI 1	60,84	1.703,52	RA
1.9.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	44,00	43,68	BDI 1	57,09	2.511,96	RA
1.9.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	153,70	BDI 1	200,89	1.004,45	RA
1.9.6.	SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00	723,11	BDI 1	945,10	1.890,20	RA
1.9.7.	SINAPI-I	44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	3,00	594,72	BDI 1	777,30	2.331,90	RA
1.9.8.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	5,00	35,56	BDI 1	46,48	232,40	RA
1.9.9.	SINAPI	86883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	11,27	BDI 1	14,73	73,65	RA
1.9.10.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	10,36	BDI 1	13,54	135,40	RA
1.9.11.	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	222,96	BDI 1	291,41	2.039,87	RA





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.9.12.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,00	14,89	BDI 1	19,46	564,34	RA
1.9.13.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,00	60,33	BDI 1	78,85	4.021,35	RA
1.9.14.	Cotação	0005	CENTRAL DE GAS GLP, 2 CILINDROS P45 (45KG) TUBULAÇÃO E 2,00 (DOIS) PONTOS DE GAS	UD	1,00	7.018,00	BDI 1	9.172,53	9.172,53	RA
1.9.15.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	108,16	BDI 1	141,37	706,85	RA
1.9.16.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	69,46	BDI 1	90,78	453,90	RA
1.9.17.	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	90,59	BDI 1	118,40	710,40	RA
1.10.			(INSTALAÇÃO ELETRICA - TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E PONTOS DE LUZ E TOMADA)					-	54.314,64	
1.10.1.	Composição	015	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 175A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UD	1,00	2.766,76	BDI 1	3.616,16	3.616,16	RA
1.10.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	9,00	BDI 1	11,76	705,60	RA
1.10.3.	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	125,00	3,24	BDI 1	4,23	528,75	RA
1.10.4.	SINAPI	1021	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	260,00	4,64	BDI 1	6,06	1.575,60	RA
1.10.5.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	58,00	148,78	BDI 1	194,46	11.278,68	RA
1.10.6.	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58,00	195,20	BDI 1	255,13	14.797,54	RA
1.10.7.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	59,00	181,06	BDI 1	236,65	13.962,35	RA
1.10.8.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00	183,99	BDI 1	240,47	2.404,70	RA
1.10.9.	SINAPI	38774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	17,00	22,36	BDI 1	29,22	496,74	RA





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuzul.pr.gov.br

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO	
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96		
1.10.10.	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	36,55	BDI 1	47,77	429,93	RA	
1.10.11.	Cotação	0004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR DE 100MM, BWC, INCLUSIVE TUBULAÇÃO EM PVC	UD	1,00	398,00	BDI 1	520,19	520,19	RA	
1.10.12.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,00	36,42	BDI 1	47,60	3.998,40	RA	
(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E PORTAS)									-	86.659,29	
1.11.1.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.265,21	2,86	BDI 1	3,74	4.731,89	RA	
1.11.2.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.265,21	29,11	BDI 1	38,05	48.141,24	RA	
1.11.3.	Composição	010	LIXAMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA PARA PINTURA	M2	1.265,21	4,15	BDI 1	5,42	6.857,44	RA	
1.11.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	94,92	2,05	BDI 1	2,68	254,39	RA	
1.11.5.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	94,92	14,31	BDI 1	18,70	1.775,00	RA	
1.11.6.	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.265,21	15,06	BDI 1	19,68	24.899,33	RA	
(PREV. INCENDIO - Extintores)									-	9.469,50	
1.12.1.	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 4 KG. CLASSE BC	UN	3,00	160,76	BDI 1	210,11	630,33	RA	
1.12.2.	SINAPI-I	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 8 KG. CLASSE BC	UN	1,00	226,53	BDI 1	296,07	296,07	RA	
1.12.3.	Cotação	0006	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUIMICO SECO (POS) 4KG, CLASSE ABC	UD	3,00	300,00	BDI 1	392,10	1.176,30	RA	
1.12.4.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,53	658,35	BDI 1	860,46	456,04	RA	
1.12.5.	SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, '12 X 40' CM, EM PVC '2' MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	15,60	BDI 1	20,39	101,95	RA	
1.12.6.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, '13 X 26' CM, EM PVC '2' MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	11,00	BDI 1	14,38	14,38	RA	





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuzul.pr.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.12.7.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	822,06	BDI 1	1.074,43	1.074,43	RA
1.12.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00	9,95	BDI 1	13,00	5.720,00	RA
1.13.			(LIMPEZA FINAL DE OBRA)					-	1.385,51	
1.13.1.	Composição	011	LIMPEZA FINAL DE OBRA	UD	1,00	1.060,07	BDI 1	1.385,51	1.385,51	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL/PR
Local
terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700
JOAO YASUJI SAKAI:5572 8502920
Assinado de forma digital por JOAO YASUJI SAKAI:55728502920
Dados: 2022.05.17 09:05:56 -03'00'





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- CRONOGRAMA DE SERVIÇOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROponente Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL	Apelido Empreendimento AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Descrição do Lote AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---------------------------	---------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23
1.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	774.530,96	% Período:	13,59%	14,36%	21,30%	10,60%	16,92%	10,64%	12,59%					
1.1.	(Locação, placa e retiradas -SERVIÇOS INICI	25.632,68	% Período:	100,00%											
1.2.	(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA E	78.629,28	% Período:	100,00%											
1.3.	(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE C	43.256,35	% Período:		100,00%										
1.4.	(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE	107.325,27	% Período:	0,91%	63,33%	35,76%									
1.5.	(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTU	98.469,89	% Período:			100,00%									
1.6.	(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISC	54.448,84	% Período:			51,72%	48,28%								
1.7.	(PISOS-contrapiso e piso)	55.820,16	% Período:				100,00%								
1.8.	(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)	131.031,38	% Período:					100,00%							
1.9.	(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ES	28.088,17	% Período:						100,00%						
1.10.	(INSTALAÇÃO ELETRICA -TUBULAÇÃO, FIA	54.314,64	% Período:						100,00%						
1.11.	(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E F	86.659,29	% Período:							100,00%					
1.12.	(PREV. INCENDIO - Extintores)	9.469,50	% Período:							100,00%					
1.13.	(LIMPEZA FINAL DE OBRA)	1.385,51	% Período:							100,00%					
Total: R\$ 774.530,96				%:	13,59%	14,36%	21,30%	10,60%	16,92%	10,64%	12,59%				
Período:	Repasso:	77.857,24	82.287,36	122.070,45	60.744,46	96.937,35	60.961,81	72.141,33							
	Contrapartida:	27.383,33	28.941,44	42.933,64	21.364,55	34.094,03	21.441,00	25.372,97							
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-							
Acumulado:	Investimento:	105.240,57	111.228,80	165.004,10	82.109,00	131.031,38	82.402,81	97.514,30							
	%:	13,59%	27,95%	49,25%	59,85%	76,77%	87,41%	100,00%							
	Repasso:	77.857,24	160.144,60	282.215,05	342.959,51	439.896,86	500.858,67	573.000,00							
	Contrapartida:	27.383,33	56.324,77	99.258,41	120.622,96	154.716,99	176.157,99	201.530,96							
Outros:		-	-	-	-	-	-	-							
	Investimento:	105.240,57	216.469,37	381.473,47	463.582,47	594.613,85	677.016,66	774.530,96							

CÉU AZUL/PR
Local
terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

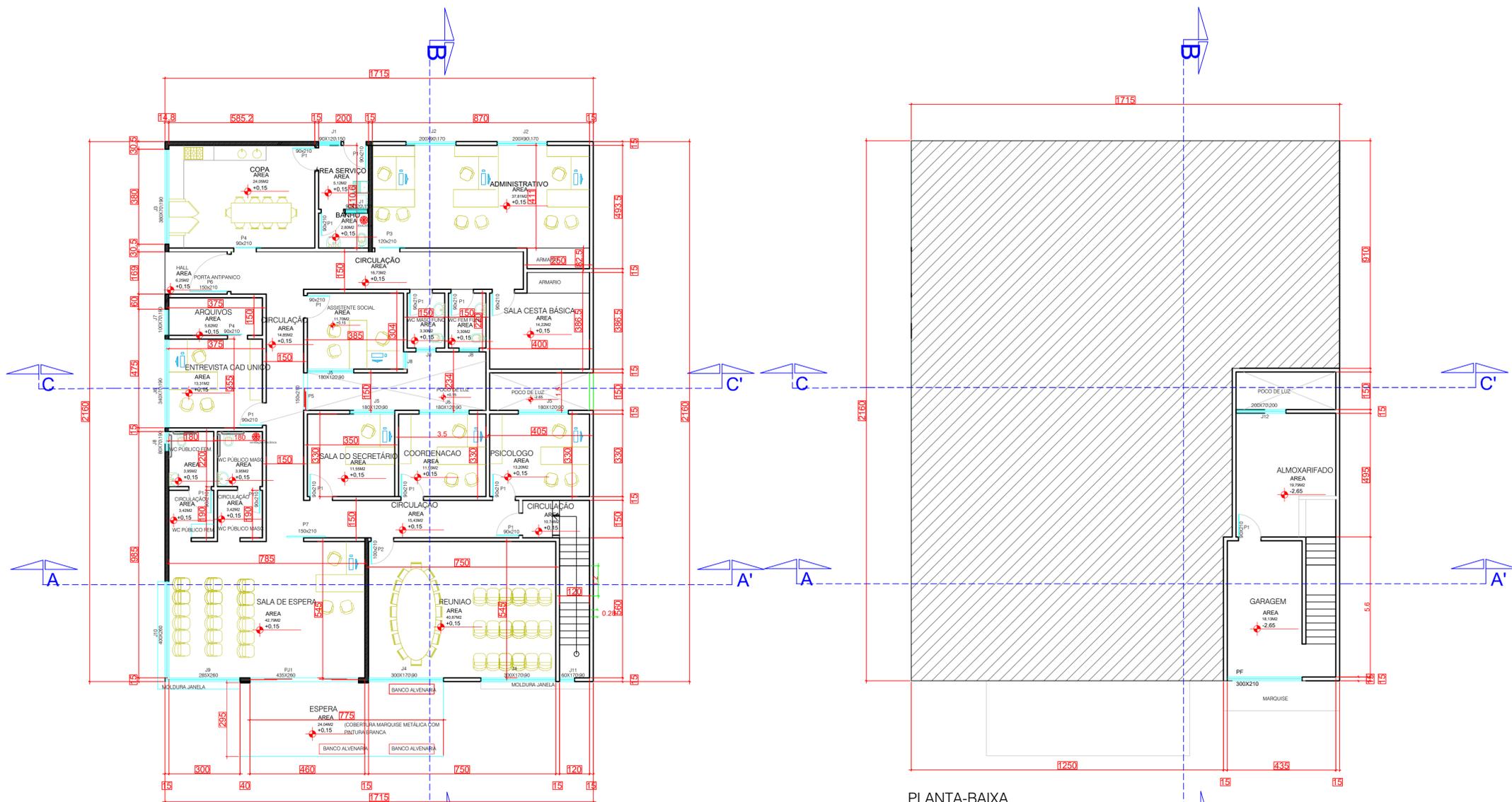
Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RR: 1720221636700

Assinado de forma digital por JOAO YASUJI SAKAI:55728502920
YASUJI SAKAI:55728502920
Dados: 2022.05.17 09:05:06 -03'00'

PMV3.0.4

1 / 1

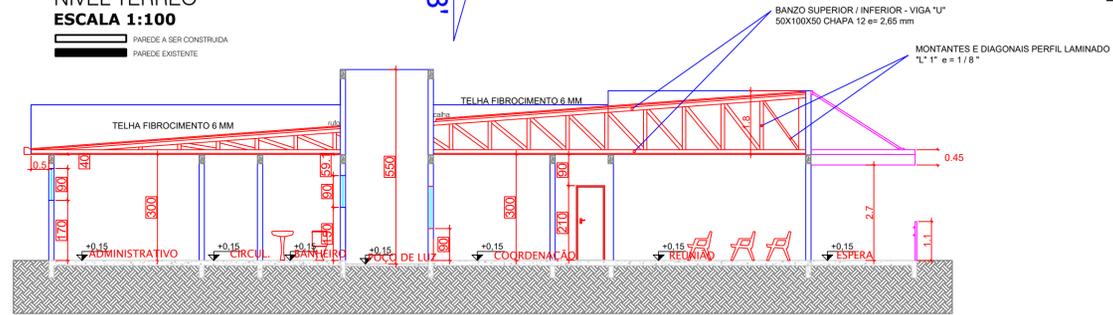
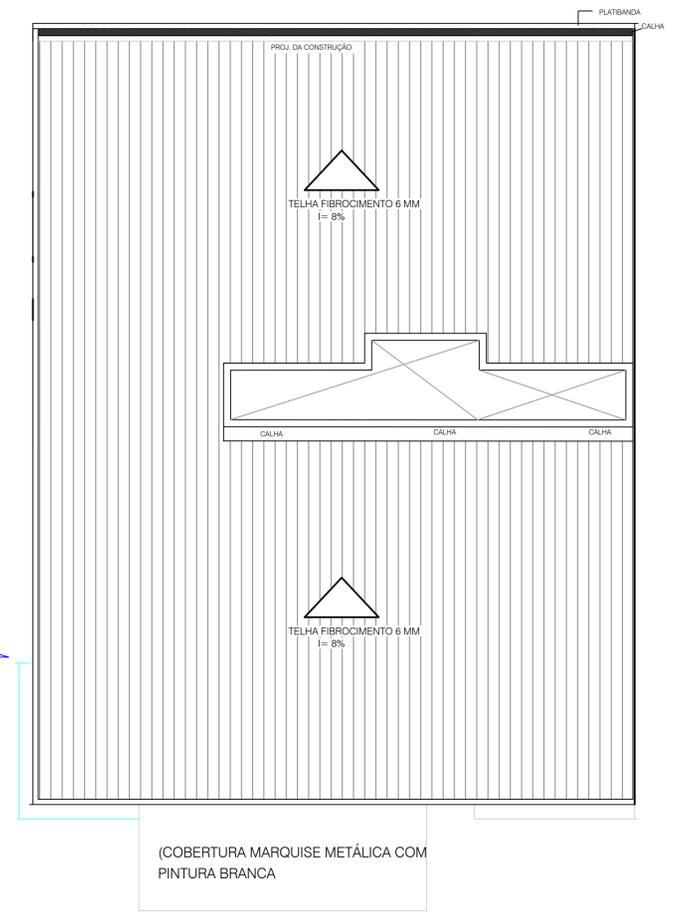




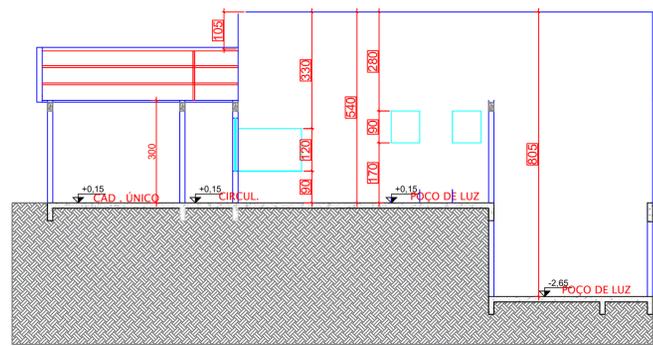
PLANTA-BAIXA NIVEL TERREO
ESCALA 1:100

PLANTA-BAIXA GARAGEM - SUBSOLO
ESCALA 1:100

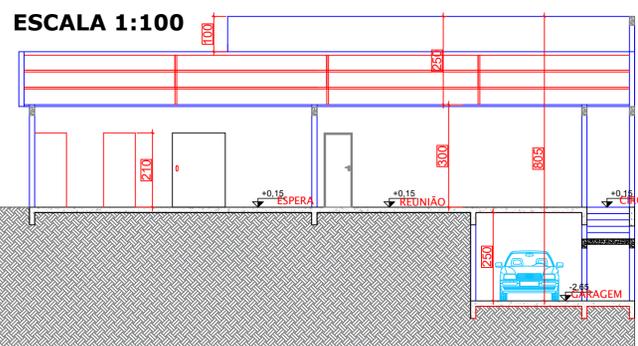
ESCALA 1:100



CORTE B-B'
ESCALA 1:100



CORTE C-C'
ESCALA 1:100



CORTE A-A'
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS	TIPO	DIMENSÕES	FUNCIONAMENTO	MATERIAL	QUANT.
J1	90X120/150	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	2	
J2	200X90/170	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	2	
J3	300X170/190	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	1	
J4	300X170/190	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	2	
J5	160X120/90	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	4	
J6	340X170/190	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	1	
J7	100X170/190	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	1	
J8	80X170/190	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	4	
J9	285X280	VIDRO FIXO	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3MM	1	
J10	400X280	VIDRO FIXO	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3MM	1	
J11	80X50/180	VIDRO FIXO	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 3MM	1	
J12	200X170/200	MÁXIMO AR	JANELA DE ALUMÍNIO/VIDRO	1	

PORTAS

TIPO	DIMENSÕES	FUNCIONAMENTO	MATERIAL	QUANT.
P1	90X210	ABRIR	MADERA	14
P2	100X210	ABRIR	MADERA	1
P3	120X210	CORRER	MADERA	1
P4	90X210	CORRER	MADERA	2
P5	150X210	CORRER	VIDRO - 2 FOLHAS	1
P6	150X210	ABRIR	MADERA	1
P7	150X210	CORRER	MADERA	1
PJ1	450X200	CORRER	VIDRO - 2 FOLHAS	1
PF	300X210	ELEVAÇÃO	AOÇ	1

ESTATÍSTICA
 ÁREA EXISTENTE177,00 m2
 ÁREA A AMPLIAR247,75m2
 ÁREA TOTAL424,75 m2
 ÁREA TERRENO540,00 m2

APROVAÇÃO PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO

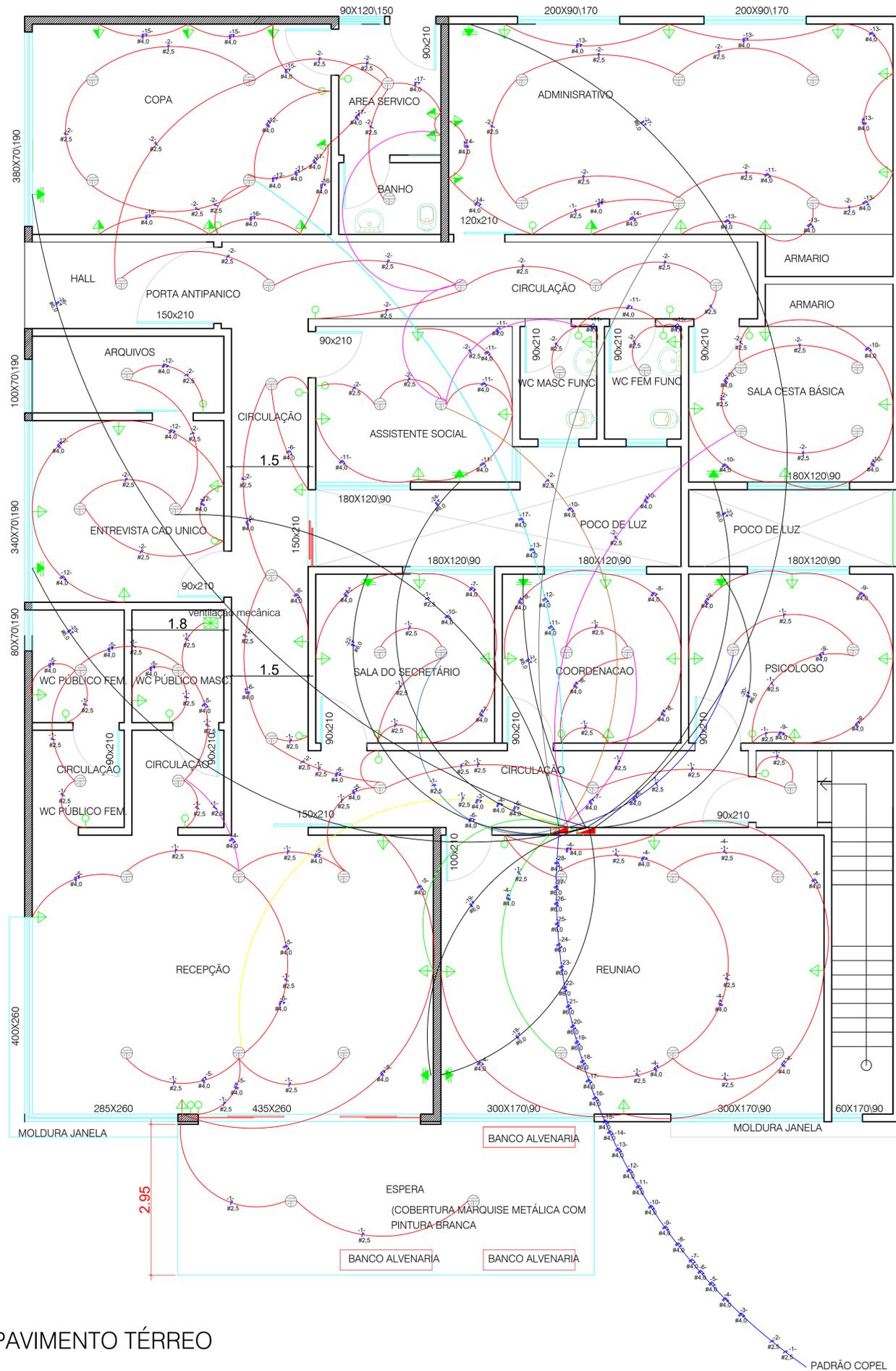
OBRA: AMPLIAÇÃO CRAS
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 RESP. TÉCNICO - PROJETO: JOÃO YASUJI SAKAI
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ENDEREÇO OBRA: RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS, 1452 QUADRA 132 - LOTE 1A22- BAIRRO SÃO LUCAS - CÉU AZUL

DESENHO: RODRIGO
 DATA: FEVEREIRO/2022
 ESCALA: INDICADA

FRANCHA: **01**
03

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, CORTE A-A', CORTE B-B', CORTE C-C', COBERTURA, IMPLANTAÇÃO, QUADRO DE ESQUADRIAS

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL



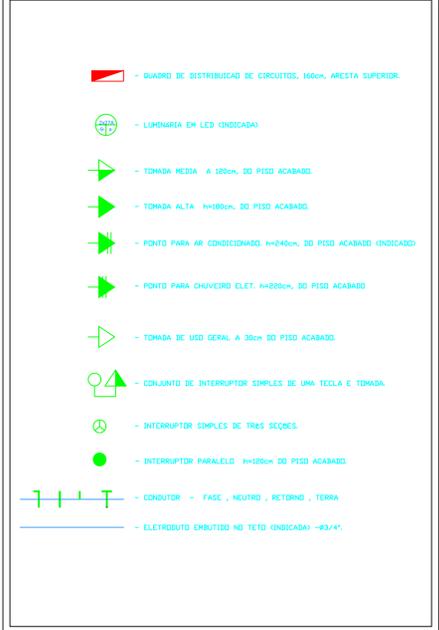
PAVIMENTO TÉRREO

CIRCUITO	QUANTIDADE	POTÊNCIA VA	SOMA(W)	#	PROTEÇÃO
CIRCUITO 1	ILUMINAÇÃO	1215VA	1215W	2,5 MM2	10A
CIRCUITO 2	ILUMINAÇÃO	1350VA	1350W	2,5 MM2	10A
CIRCUITO 3	ILUMINAÇÃO	180VA	180W	2,5 MM2	10A
CIRCUITO 4	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 5	6 TOM. BAIXA	1800VA	1440W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 6	3 TOM. BAIXA	900VA	720W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 7	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 8	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 9	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 10	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 11	6 TOM. BAIXA	1800VA	1440W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 12	4 TOM. BAIXA	1200VA	960W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 13	6 TOM. BAIXA	1800VA	1440W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 14	3 TOM. MÉDIA	900VA	720W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 15	3 TOM. MÉDIA	900VA	720W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 16	3 TOM. MÉDIA	900VA	720W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 17	3 TOM. MÉDIA	900VA	720W	4,00 MM2	10A
CIRCUITO 18	1 TOM ALTA - AR	11134VA	8790W	6,00 MM2	40A
CIRCUITO 19	1 TOM ALTA - AR	11134VA	8790W	6,00 MM2	40A
CIRCUITO 20	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 21	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 22	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 23	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 24	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 25	1 TOM ALTA - AR	2637VA	2637W	6,00 MM2	12A
CIRCUITO 26	1 TOM ALTA - AR	5274VA	5274W	6,00 MM2	25A
CIRCUITO 27	1 TOM ALTA - AR	7032VA	7032W	6,00 MM2	30A
CIRCUITO 28	2 TOM. MÉDIA	1200VA	960W	4,00 MM2	15A
TOTAL		83853VA	62613W		

PROTEÇÃO GERAL - 3X175 A

FATOR DE POTÊNCIA TOMADAS MEDIA/BAIXA = 0,8
 FATOR DE POTÊNCIA ILUMINAÇÃO = 1,0
 FATOR DE POTÊNCIA TOMADA ALTA = 1,0

LEGENDA
 PROJETO ELÉTRICO



ESTATÍSTICA
 ÁREA EXISTENTE : 177,00 m2
 ÁREA A AMPLIAR : 247,75m2
 ÁREA TOTAL : 424,75 m2
 ÁREA TERRENO : 540,00 m2

APROVAÇÃO PÚBLICA

PROJETO ELÉTRICO

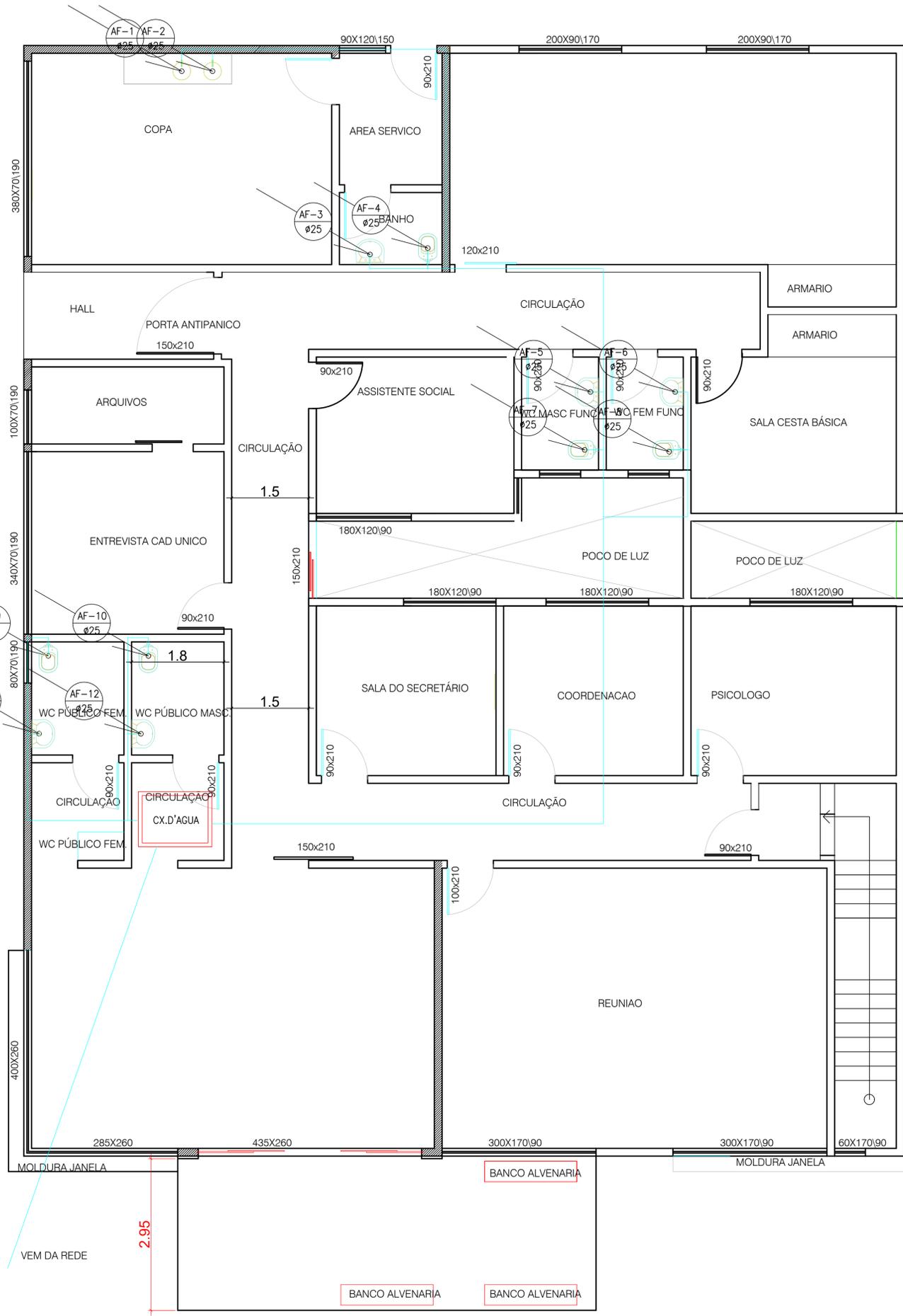
OBRA: AMPLIAÇÃO CRAS
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 RESP. TÉCNICO - PROJETO: JOÃO YASUJI SAKAI
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

DESENHO: RODRIGO
 DATA: FEVEREIRO/2022
 ESCALA: INDICADA

PRANCHA: 01
 CONTEÚDO: PLANTA REDE ELÉTRICA

ENDEREÇO OBRA: RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECÍLIA DE JESUS, 1452 QUADRA 132 - LOTE 1A22- BAIRRO SÃO LUCAS - CÉU AZUL

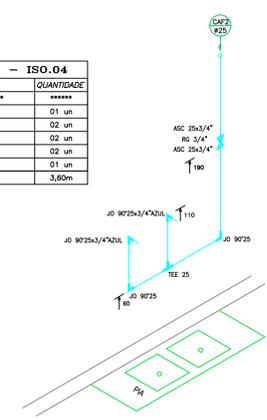
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL



PAREDE A SER CONSTRUIDA
 PAREDE EXISTENTE

REL. MATERIAIS - ISO.04

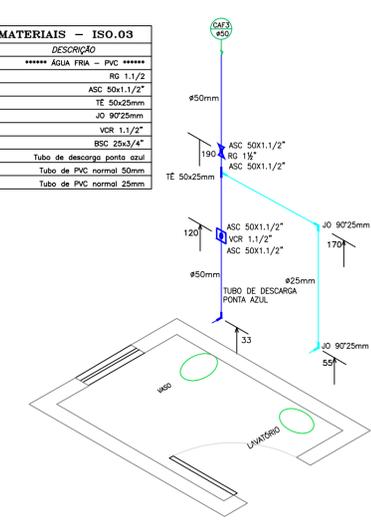
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
*****	ÁGUA FRIA - PVC *****	*****
01 un	RG 3/4"	01 un
02 un	ASC 25x3/4"	02 un
02 un	JÓ 90° 25mm	02 un
02 un	JÓ 90° 25x3/4"AZUL	02 un
01 un	TEE 25mm	01 un
3,60m	Tubo de PVC normal 25mm	



ISOMÉTRICO 04
ESC:..1/25

REL. MATERIAIS - ISO.03

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
*****	ÁGUA FRIA - PVC *****	*****
01 un	RG 1.1/2"	
04 un	ASC 50x1.1/2"	
01 un	TE 50x25mm	
01 un	JÓ 90°25mm	
01 un	VDR 1.1/2"	
01 un	BSC 25x3/4"	
01 un	Tubo de descarga ponta azul	
1,50m	Tubo de PVC normal 50mm	
6,00m	Tubo de PVC normal 25mm	



ISOMÉTRICO 03
SEM ESCALA

LEGENDA:

- PONTO DE ÁGUA FRIA A 0,30M DO PISO
- PONTO DE ÁGUA FRIA A 1,10M DO PISO
- PONTO DE ÁGUA FRIA A 2,10M DO PISO

LEGENDA ESGOTO

- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA COM GRELHA
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO

LEGENDA

- AF - ÁGUA FRIA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- CS - CAIXA SIFONADA
- CV - CANALIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO
- LV - LAVATÓRIO
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RS - RALO SIFONADO
- TQ - TUBO DE QUEDA
- VD - VÁLVULA DE DESCARGA
- VS - VASO SANITÁRIO

AF-2
ø25 TUBULACAO QUE DESCE
E-1
ø75 TUBULACAO QUE SOBE
 CAIXA SIFONADA
 REGISTRO DE GAVETA

ESTATÍSTICA

ÁREA EXISTENTE	177,00 m ²
ÁREA A AMPLIAR	247,75m ²
ÁREA TOTAL	424,75 m ²
ÁREA TERRENO	540,00 m ²

APROVAÇÃO PÚBLICA

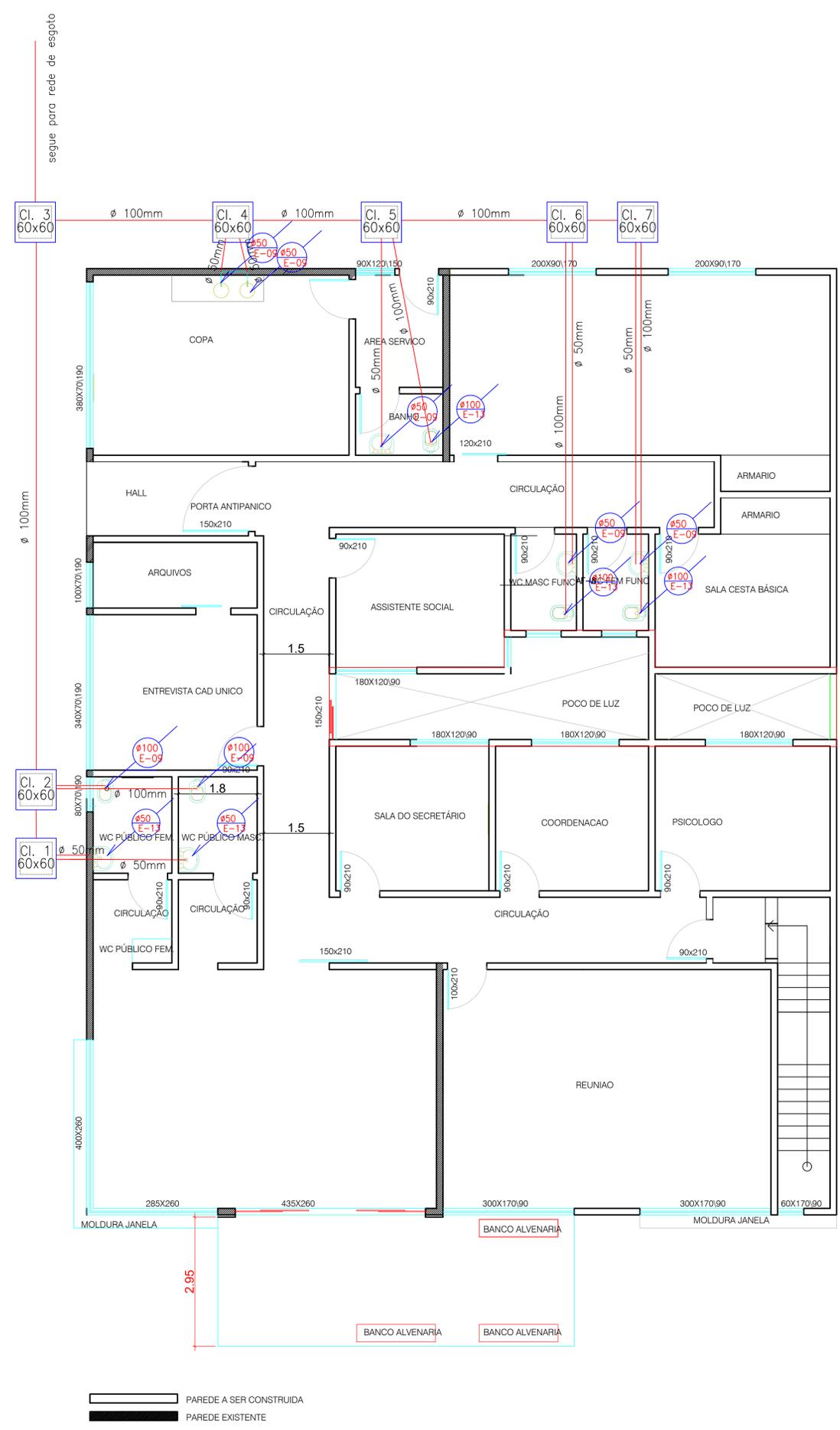
PROJETO HIDRAULICO

OBRA:	AMPLIAÇÃO CRAS
PROPRIETARIO:	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RESP. TÉCNICO - PROJETO:	JOÃO YASUJI SAKAI55728502920 CREA 21735/D
PROPRIETARIO:	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CNPJ: 76.206.473/0001-01

DESENHO:	RODRIGO	ENDEREÇO OBRA:	RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS, 1452 QUADRA 132 - LOTE 1A22- BAIRRO SÃO LUCAS - CÉU AZUL
DATA:	FEVEREIRO/2022	PRANCHA:	01
ESCALA:	INDICADA	CONTEÚDO:	PLANTA REDE HIDRAULICA

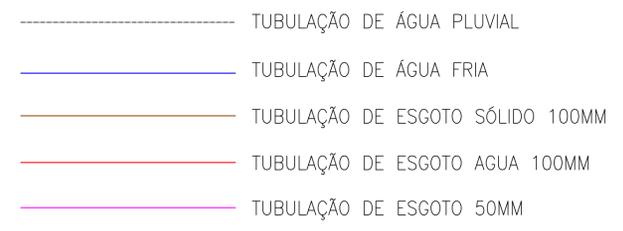
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Para verificar o validade das assinaturas, acesse o site: https://www.todasa.com.br/verificacao-de-assinaturas/



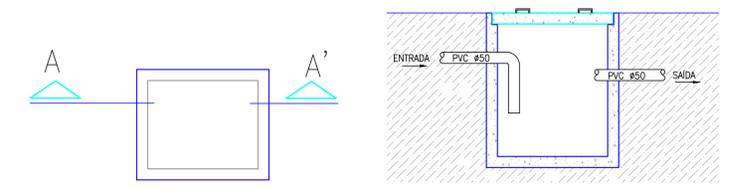
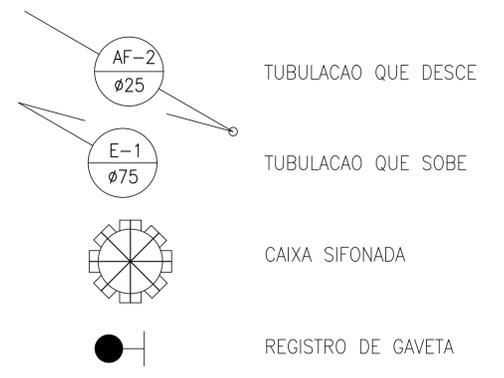
LEGENDA ESGOTO

- CIE. CAIXA DE INSPEÇÃO
- CIAPG. CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM GRELHA

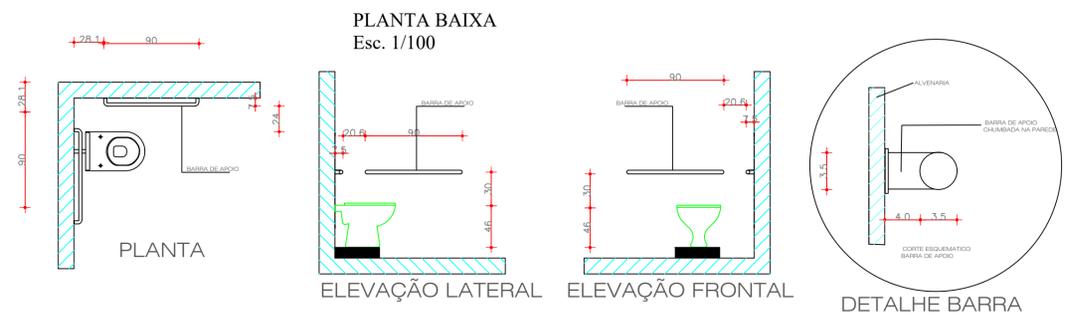


LEGENDA

- AF - ÁGUA FRIA
- CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
- CS - CAIXA SIFONADA
- CV - CANALIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO
- LV - LAVATÓRIO
- RG - REGISTRO DE GAVETA
- RS - RALO SIFONADO
- TQ - TUBO DE QUEDA
- VD - VÁLVULA DE DESCARGA
- VS - VASO SANITÁRIO



PLANTA BAIXA
DET. CAIXA INSPEÇÃO
ESCALA: 1:20



DETALHAMENTO DEFICIENTE FÍSICO
SEM ESCALA

ESTATÍSTICA	
ÁREA EXISTENTE	177,00 m ²
ÁREA A AMPLIAR	247,75 m ²
ÁREA TOTAL	424,75 m ²
ÁREA TERRENO	540,00 m ²

APROVAÇÃO PÚBLICA	

PROJETO SANITÁRIO	
OBRA:	AMPLIAÇÃO CRAS
PROPRIETARIO:	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RESP. TÉCNICO - PROJETO:	JOÃO YASUJI SAKAI CREA 21735/D
PROPRIETARIO:	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CNPJ: 76.206.473/0001-01

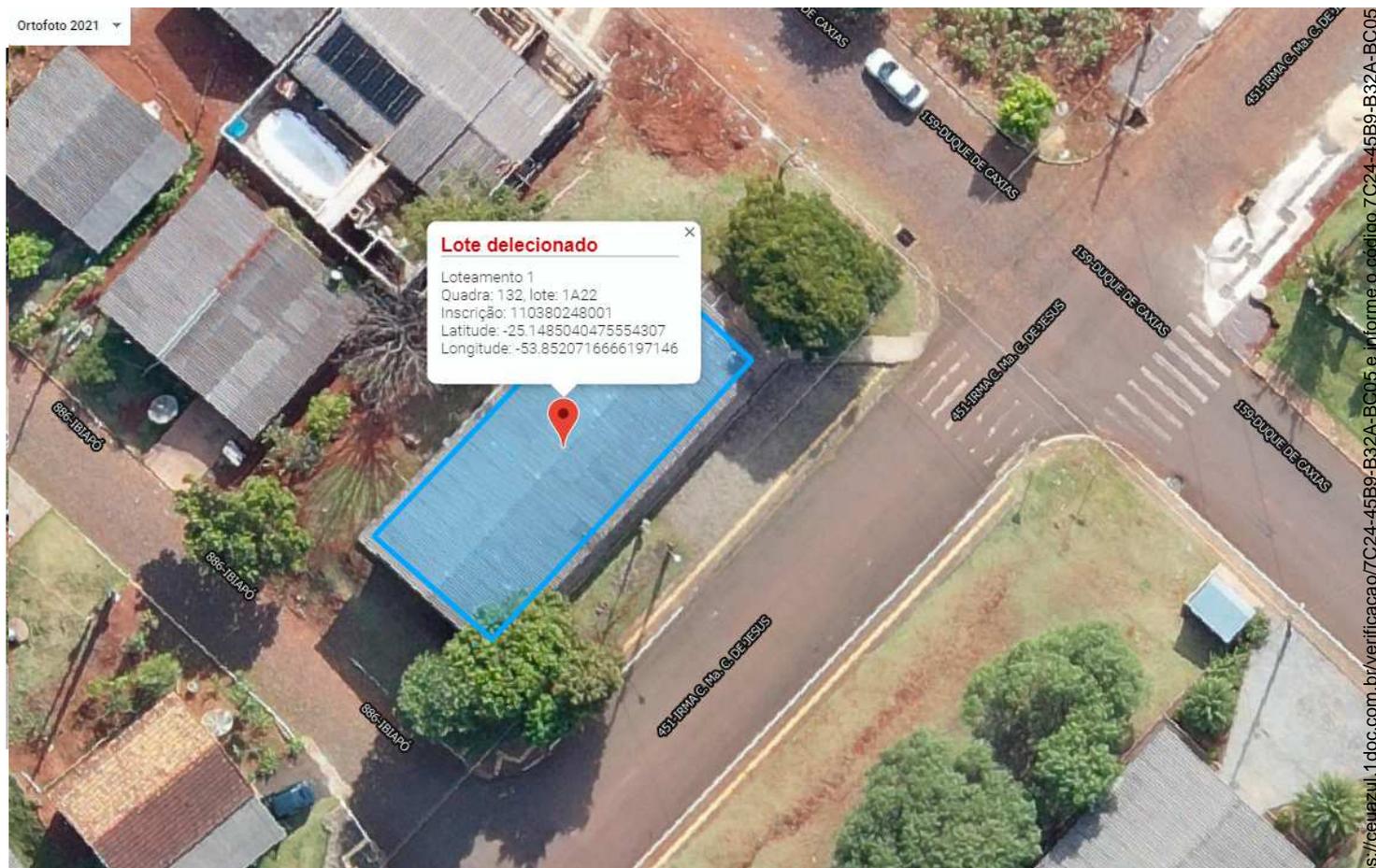
DESENHO:	RODRIGO	ENDEREÇO OBRA:	RUA IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS, 1452 QUADRA 132 - LOTE 1A22- BAIRRO SÃO LUCAS - CÉU AZUL
DATA:	FEVEREIRO/2022	FRANCHA:	01
ESCALA:	INDICADA	CONTEÚDO:	PLANTA REDE SANITÁRIA

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Ortofoto 2021

Lote deletado

Loteamento 1
Quadra: 132, lote: 1A22
Inscrição: 110380248001
Latitude: -25.1485040475554307
Longitude: -53.8520716666197146



1 : 100 5 m



APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
							1	2
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							105.240,57	111.228,80
1.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-					
1.1.	(Locação, placa e retiradas -SERVIÇOS INICIAIS)		-					
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	Placa de obra de em C.G.22, de 3,00mx1,50m = 4,50m2	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	4,50	
1.1.2.	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,00	2,0 unidade de 3,00m cada (2x3,00m) = 6,00m	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	6,00	
1.1.3.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,90	(1,60mx1,00m) = 1,60m2 x 9ud = 14,40m2. (1,00mx0,50m) = 0,50m2 x 5ud = 2,50m2 (total 124,40m2 + 2,50m2) = 16,90m2	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	16,90	
1.1.4.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,96	0,70x2,10m = 1,47m2 x 4ud = 5,88m2 (0,80x2,10m = 1,68m2 x 6ud = 10,08m2 (total 15,96m2)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	15,96	
1.1.5.	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,75	comprimento x altura 32,5m x 2,7m = 87,75m2	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	87,75	
1.1.6.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	largura x comprimento (7,80mx21,10m = 164,58m2 + 58,70m x 0,80m = 46,96m2 (total 211,54m2)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	211,54	
1.1.7.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	largura x comprimento (7,80mx21,10m = 164,58m2 + 58,70m x 0,80m = 46,96m2 (total 211,54m2)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	211,54	
1.1.8.	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	8,00 unidades	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	8,00	
1.1.9.	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00	32,00 unidades	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	32,00	
1.1.10.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	22,00 unidades	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	22,00	
1.1.11.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	10,00 unidades	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	10,00	
1.1.12.	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	6,00 unidades	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	6,00	
1.1.13.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,16	piso a demolir (9,35m x 21,35m = 199,16m2)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	199,16	
1.1.14.	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	82,70	82,70 metros	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	82,70	
1.1.15.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	143,75	escavação de 12,50m x 4,60m x 2,50m = 143,75m3	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	143,75	
1.1.16.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,25	volume de aterro formato triangular: (base x altura)/2 x comprimento: (5,00mx3,00m)/2 x 9,10m = 68,25m3	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	68,25	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
							1	2
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							105.240,57	111.228,80
1.1.17.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,50	locação com gabarito nos quatro laados. 21,60m+21,60+17,15m+17,15m = 77,50m	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	77,50	
1.1.18.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	cronograma de 4 meses	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	4,00	
1.1.19.	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE CARGA DE MATERIAL	M3	9,57	Demolição de piso cimentado de calçada. 21,60m+21,60m+10,30m+10,30m = 63,80m x 0,15m = 9,57m3	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS	9,57	
1.2.	(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA E BALDRAME E PILARES E VIGAS DO SUBSOLO)							
1.2.1.	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	44,25	comprimento x altura da viga x 2lados / 2(reaproveitamento) (147,50m x 0,30m x 2) / 2 = 44,25m2	3.INF	INFRAESTRUTURA	44,25	
1.2.2.	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	350,40	travamento da viga a cada 0,50m de cada lado mais travamento superior (147,60m/0,50 = 295,20ud com 0,50m+0,50m+0,20m = 1,20m x 292,20ud = 350,64m	3.INF	INFRAESTRUTURA	350,40	
1.2.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	125,40	57 estacas de 2,20m de profundidade = (57ud x 2,20m = 125,40m)	3.INF	INFRAESTRUTURA	125,40	
1.2.4.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	47,50	19 estacas de 2,50m de profundidade: 19ud x 2,50m = 47,50m	3.INF	INFRAESTRUTURA	47,50	
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.095,69	comprimento x 6aço 3/8" (396,80m x 6 = 1.587,20m x 0,383kg/m = 911,85kg. + (120,00m x 4ud=480m x 0,383kg/m=183,84kg (total 1095,69kg)	3.INF	INFRAESTRUTURA	1.095,69	
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	459,60	comprimento/espessamento x comprimento do estribo. 396,80m/0,14m=2828,57ud x 0,86m = 2432,57m x (0,145kg/m) = 352,72kg. (120m/0,14x0,86=737,14 x 0,145kg/m=106,88kg) total=459,60kg.	3.INF	INFRAESTRUTURA	459,60	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
							1	2
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							105.240,57	111.228,80
1.2.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,71	comprimento x base x altura da viga: 396,80m x 0,14m x 0,30m = 16,67m3. 120,00m x 0,14m x 0,30m = 5,04m3 (total 16,67m3+5,04m3= 21,71m3.)	3.INF	INFRAESTRUTURA	21,71	
1.2.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,00	Impermeabilização da viga baldrame (comprimento x a largura) 160,00m x (0,30m+0,15m+0,30m) = 120,00m2	3.INF	INFRAESTRUTURA	120,00	
1.3.	(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA)		-					
1.3.1.	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	101,60	comprimento x altura da viga e pilares x 2lados / 2(reaproveitamento) (406,44m x 0,25m x 2) / 2 = 101,61m2	4.SU	SUPERESTRUTURA		101,60
1.3.2.	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50,00	250m de viga e ripa a cada 1,00m de 20cm (250,00m x 0,20cm = 50,00m)	4.SU	SUPERESTRUTURA		50,00
1.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	673,78	comprimento de vigas e pilares com x peso por metro (426,44m. X 4ud x peso/m) 426,44m x 4ud x 0,395kg/m = 673,78kg.	4.SU	SUPERESTRUTURA		673,78
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,36	pilares e viga de 10x25cm, estribos de 7x22+10cm transpasse e a cada 15cm cada. c=68cm. 426,44m de comprimento / espessamento 0,15cm = 2843,00 estribos com 68cm = 1934m (1934m x 0,154kg/m = 297,36kg.	4.SU	SUPERESTRUTURA		297,36
1.3.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,66	comprimento da viga e pilares x base x altura: 426,44m x 0,10m x x 0,25m = 10,66m3.	4.SU	SUPERESTRUTURA		10,66
1.3.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	38,43	Largura x comprimento do ambiente: 4,20m x 4,95m = 20,79m2. 3,15m x 5,60m = 17,64m2. total = 38,43m2.	4.SU	SUPERESTRUTURA		38,43
1.3.7.	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	62,50	25 pontaletes de 2,50m = 62,50	4.SU	SUPERESTRUTURA		62,50
1.3.8.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,92	área de laje a concretar x espessura da capa. 38,43m2 x 0,05m = 1,92m3	4.SU	SUPERESTRUTURA		1,92
1.4.	(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE DIVISÓRIA, EMBASAMENTO E PLATIBANDA)		-					



APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,14	ALVENARIA DE SUBSOLO E EMBASAMENTO 123,14M2
1.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	545,82	alvenaria de vedação e da platibanda com 545,82m2.
1.4.3.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,21	comprimento x altura x espessura: (21,60m x 0,40m x 0,14m) = 1,21m3
1.4.4.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	240,00	40m de andaime móvel para alvenaria x 6meses de execução de obra. 40mx6meses = 360
1.5.	(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTURA, TELHAS, RUFOS CALHAS E FORRO)			
1.5.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 22 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UD	3,00	Fabricação e instalação de meia tesoura metálica para telha de fibrocimento. Com 03 unidades
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,27	cobertura (largura x comprimento) - poço de luz. 16,85m x 21,85 = 369,85m2 - 19,59m2 = 350,27m2.
1.5.3.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	Fabricação e instalação de meia tesoura metálica para telha de aço. Com 03 unidades
1.5.4.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	22,86	cobertura do hall de entrada 2,95m2 x 7,75m = 22,86m2
1.5.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ACM GRAFITE METÁLICO PARA FACHADA	M2	6,14	Fornecimento de chapa em ACM grafite metálico da fachada da área de espera. Comprimento x largura 13,65m x 0,45m = 6,14m2
1.5.6.	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	21,60	Calha em chapa galvanizada, para divisa com o lado norte 21,60m.
1.5.7.	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	33,41	Calha em chapa galvanizada, para poço de luz e beiral 21,60m + 11,81m = 33,41m.
1.5.8.	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	135,78	Rufos em alvenaria superior (60,35m) na cobertura da platibanda e poço de luz (60,07m + 15,36m) total de 135,78m

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE 1		FRENTE 2	
		1	2	1	2
	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	105.240,57	111.228,80		
5.AL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			123,14	
5.AL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				300,00
5.AL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,21		
5.AL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				120,00
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				
6.CO	COBERTURA				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.5.9.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	392,19	Forro em ambientes internos com 319,70m2 + varanda/espera com 24,04m2 + pav. Inferior 38,43m2 + escada 10,02m2 Total de 392,19m2.
1.6.	(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISCO, EMBOÇO E CERÂMICA)			
1.6.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.337,92	área de alvenaria x duas faces: 668,96m2 x 2faces = 1337,92m2
1.6.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.337,92	área de alvenaria x duas faces: 668,96m2 x 2faces = 1337,92m2
1.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	72,71	revestimento de BWC, parede da lavanderia, parede da copa pia/fogão = 72,71m2
1.6.4.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	23,00	rendimento de 3,40m2/kg 72,71m2/3,40m2/kg = 21,38
1.6.5.	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	57,46	isolamento acustico em parede e porta. 44,10m2. + forro 13,65m2 = total 57,46m2.
1.7.	(PISOS-contrapiso e piso)			
1.7.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA 1 E 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3,00 CM*. AF_07/2019	M3	13,50	área a receber lastro x empessura do lastro= (357,62m2 + 92,41m2) x 0,03m = 13,50m3
1.7.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	450,03	área a receber contrapiso = (357,62m2 + 92,41m2) = 450,03m2
1.7.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	357,62	área a receber contrapiso interno para piso cerâmico = 357,62m2.
1.7.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	257,00	sala reunião 41,00m2=24,90m de rodapé. Área total de 424,75m2 x 24,90m / 41,00m2 = 257,00m
1.7.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	92,41	Poço de luz 19,37m2, calçada 50,17m2 e varanda/hall 22,87m2. Total de 92,41m2.
1.8.	(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)			
1.8.1.	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	114,10	comprimento do perímetro da janela = 114,10m

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE 1		FRENTE 2	
		1	2	1	2
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	105.240,57	111.228,80		
6.CO	COBERTURA				
7.RE	REVESTIMENTO DE PAREDE				
7.RE	REVESTIMENTO DE PAREDE				
7.RE	REVESTIMENTO DE PAREDE				
7.RE	REVESTIMENTO DE PAREDE				
7.RE	REVESTIMENTO DE PAREDE				
8.PIS	PISOS				
8.PIS	PISOS				
8.PIS	PISOS				
8.PIS	PISOS				
8.PIS	PISOS				
9.ES	ESQUADRIAS				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.8.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,50	área das janelas com 38,50m2
1.8.3.	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,21	Área janela fixas 18,21m2.
1.8.4.	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	14,46	Porta de correr de 4,25mx2,10m = 11,34m2; Porta de correr de 1,50mx2,10m = 3,15m2: total de 14,46
1.8.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	porta de 90x210cm = 14ud
1.8.6.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	Porta de 100x210cm = 1,00ud
1.8.7.	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	2,00	Porta de madeira de correr 90x210cm = 2ud
1.8.8.	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	Porta de madeira de correr 120x210cm = 1ud
1.8.9.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	Porta de madeira de 150x210cm = 1ud
1.8.10.	PORTA DE MADEIRA, DE CORRER, PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	Porta de madeira de correr 150x210cm = 1ud
1.8.11.	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	21,00	Batente para porta 21un
1.8.12.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Porta de BWC 5unid
1.8.13.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	Porta externa 1,0 unid.
1.8.14.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	Porta interna 15,0 unid.

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
		1	2
	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	105.240,57	111.228,80
9.ES	ESQUADRIAS		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.8.15.	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	110,40	Nº de porta x 2lados x comprimento. (16x2,10x2= 67,20m) + parte superior da porta 43,20m: total = 110,40m
1.8.16.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	Barra de apoio para bwc adaptado: duas barras de 80cm cada bwc = 4,00 barras
1.8.17.	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	26,70	Perfil "U" janelas fixas de vidro: J9=10,90m + J10=13,20m + J11=2,60m = 26,70m
1.8.18.	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	18,21	Vidro fixo para J9, J10 e J11 = 18,21m2
1.8.19.	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA FRISADA nº 22, COM FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30	Portão em chapa frisada 3,00m x 2,10m = 6,30m2.
1.9.	(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO)			
1.9.1.	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0.	UN	1,00	INSTALAÇÃO DE 1,00 (UM) HIDRÔMETRO
1.9.2.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Instalação e fornecimento de caixa de agua de 500 litros
1.9.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	Rede de distribuição com 19,00m. Descida para alimentação 1,8m x 5bwc = 9,00m: total de 28,00m.
1.9.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	44,00	Alimentação caixa d'agua 18,00m, descida e ligações 26,00m: total = 44,00m.
1.9.5.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	lavatório para BWC 5unidade.
1.9.6.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00	Bacia para PCD 2,00unidade
1.9.7.	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	3,00	Bacia normal 3,00unidade
1.9.8.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	5,00	Assento plástico com 5,00 unidade
1.9.9.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Sifão para lavatório com 5,00 unidade
1.9.10.	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	Engate flexível para lavatório e bacia com 10,00 unidade
1.9.11.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	caixa de passagem esgoto 7,00 unidade

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
		1	2
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	105.240,57	111.228,80
9.ES	ESQUADRIAS		
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.9.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,00	Tubo de pvc 50mm, para pias e ralos 29,00m
1.9.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,00	Tubo de pvc 100, para bacias e rede de esgoto: 51,00m
1.9.14.	CENTRAL DE GAS GLP, 2 CILINDROS P45 (45KG) TUBULAÇÃO E 2,00 (DOIS) PONTOS DE GAS	UD	1,00	Instalação de central de gás 1,00 central para 2 (dois) cilindro 45kg.
1.9.15.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Torneira de lavatório 5,00 unidades
1.9.16.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Papeleira 5,00 unidades
1.9.17.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	Porta toalha 6,00 unidades
1.10.	(INSTALAÇÃO ELETRICA -TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E PONTOS DE LUZ E TOMADA)			
1.10.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 175A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UD	1,00	Entrada de energia para a alimentação da edificação 3x125A. 1,00 unidade
1.10.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	Eletroduto em forro para ligação de tomadas e luminárias (excedente não considerado nas composições de pontos de luminárias e tomadas)
1.10.3.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	125,00	Condutor de energia 2,50mm2 (excedente não considerado nas composições de pontos de luminárias e tomadas)
1.10.4.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	260,00	Condutor de energia 4,00mm2 (excedente não considerado nas composições de pontos de luminárias e tomadas)
1.10.5.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	58,00	Ponto de iluminação com 58 unidades
1.10.6.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58,00	Luminárias com 58unidades
1.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	59,00	Tomadas com 59 unidades
1.10.8.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00	Tomadas para Ar Condicionados com 10 unidades

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE 1		FRENTE 2	
		1	2	1	2
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	105.240,57	111.228,80		
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				
10.IN	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				
11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
							1	2
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							105.240,57	111.228,80
1.10.9.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	17,00	Luminária de emergência com 17 unida	11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.10.10.	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	Tomadas telefônicas com 9,00 unidades	11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.10.11.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR DE 100MM, BWC, INCLUSIVE TUBULAÇÃO EM PVC	UD	1,00	Exaustor de BWC 1,00 unidade	11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.10.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,00	Cabo de entrada de energia da medição ao quadro de distribuição. 4x21,00m = 84,00m	11.IN	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.11.	(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E PORTAS)		-					
1.11.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.265,21	Selador aplicado em reboco - na área de cerâmica 1.337,92m² - 72,71m² = 1265,21m².	12.PI	PINTURA		
1.11.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.265,21	Massa aplicado em reboco - na área de cerâmica 1.337,92m² - 72,71m² = 1265,21m².	12.PI	PINTURA		
1.11.3.	LIXAMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA PARA PINTURA	M2	1.265,21	lixamento de parede na área de massa. Área de 1265,21m².	12.PI	PINTURA		
1.11.4.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	94,92	Lixamento de portas de madeira para pinturas 47,46m² de porta x dois lados = 94,92m².	12.PI	PINTURA		
1.11.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	94,92	Pintura em esmalte sintético de portas de madeira 47,46m² de porta x dois lados = 94,92m².	12.PI	PINTURA		
1.11.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.265,21	Pintura acrílica de parede na área de massa. Área de 1265,21m².	12.PI	PINTURA		
1.12.	(PREV. INCENDIO - Extintores)		-					
1.12.1.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG. CLASSE BC	UN	3,00	Extintores 3,00 unidade	13.PR	PREVE INCENDIO		
1.12.2.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG. CLASSE BC	UN	1,00	Extintor 1,00 unidade	13.PR	PREVE INCENDIO		
1.12.3.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4KG. CLASSE ABC	UD	3,00	Extintor 3,00 unidades	13.PR	PREVE INCENDIO		
1.12.4.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,53	Placa de sinalização padrão prevenção contra incêndio de entrada de edificação: placa indicando o sistema de proteção de 0,35m x 0,50m = 0,175m². placa de capacidade de público 0,78m x 0,45m = 0,351m². total de 0,526m².	13.PR	PREVE INCENDIO		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº SICONV
914096

Nº OPERAÇÃO
1078928-75

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.12.5.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	placa de sinalização de saída 5,00 unidade
1.12.6.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	placa de sinalização de saída 1,00 unidade
1.12.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quadro de distribuição para até 24 disjuntor = 1,00 unidade
1.12.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00	Cabo de cobre de 6,00mm2 com 440,00m
1.13.	(LIMPEZA FINAL DE OBRA)		-	
1.13.1.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	UD	1,00	limpeza de toda a obra

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos
	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
13.PR	PREVE INCENDIO
14.LI	LIMPEZA FINAL DE OBRA

	FRENTE 1	FRENTE 2
	1	2
	105.240,57	111.228,80

CÉU AZUL/PR
Local

terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700

JOAO YASUJI
SAKA:55728
502920

Assinado de forma digital por JOAO YASUJI
SAKA:55728502920
Dados: 2022.05.17 13:40:31 -03'00'



APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-								
1.1.	(Locação, placa e retiradas -SERVIÇOS INICIAIS)		-								
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50								
1.1.2.	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,00								
1.1.3.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,90								
1.1.4.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,96								
1.1.5.	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,75								
1.1.6.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54								
1.1.7.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54								
1.1.8.	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00								
1.1.9.	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00								
1.1.10.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00								
1.1.11.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00								
1.1.12.	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00								
1.1.13.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,16								
1.1.14.	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	82,70								
1.1.15.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	143,75								
1.1.16.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,25								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.1.17.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,50								
1.1.18.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00								
1.1.19.	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE CARGA DE MATERIAL	M3	9,57								
1.2.	(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA E BALDRAME E PILARES E VIGAS DO SUBSOLO)		-								
1.2.1.	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	44,25								
1.2.2.	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	350,40								
1.2.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	125,40								
1.2.4.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	47,50								
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.095,69								
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	459,60								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.2.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,71								
1.2.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,00								
1.3.	(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA)		-								
1.3.1.	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	101,60								
1.3.2.	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50,00								
1.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	673,78								
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,36								
1.3.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,66								
1.3.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	38,43								
1.3.7.	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	62,50								
1.3.8.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,92								
1.4.	(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE DIVISÓRIA, EMBASAMENTO E PLATIBANDA)		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,14								
1.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	545,82	245,82							
1.4.3.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,21								
1.4.4.	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	240,00	120,00							
1.5.	(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTURA, TELHAS, RUFOS CALHAS E FORRO)		-								
1.5.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 22 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UD	3,00	3,00							
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,27	350,27							
1.5.3.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	3,00							
1.5.4.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	22,86	22,86							
1.5.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ACM GRAFITE METÁLICO PARA FACHADA	M2	6,14	6,14							
1.5.6.	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	21,60	21,60							
1.5.7.	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	33,41	33,41							
1.5.8.	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	135,78	135,78							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.5.9.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	392,19	392,19							
1.6.	(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISCO, EMBOÇO E CERÂMICA)										
1.6.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.337,92	800,00	537,92						
1.6.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.337,92	800,00	537,92						
1.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	72,71		72,71						
1.6.4.	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	23,00		23,00						
1.6.5.	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	57,46		57,46						
1.7.	(PISOS-contrapiso e piso)										
1.7.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA 1 E 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3,00 CM*. AF_07/2019	M3	13,50		13,50						
1.7.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	450,03		450,03						
1.7.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	357,62		357,62						
1.7.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	257,00		257,00						
1.7.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	92,41		92,41						
1.8.	(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)										
1.8.1.	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	114,10		114,10						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.8.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,50		38,50						
1.8.3.	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,21		18,21						
1.8.4.	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	14,46		14,46						
1.8.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00		14,00						
1.8.6.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00		1,00						
1.8.7.	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	2,00		2,00						
1.8.8.	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00		1,00						
1.8.9.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00		1,00						
1.8.10.	PORTA DE MADEIRA, DE CORRER, PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00		1,00						
1.8.11.	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	21,00		21,00						
1.8.12.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00		5,00						
1.8.13.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00		1,00						
1.8.14.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00		15,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.8.15.	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	110,40		110,40						
1.8.16.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00		4,00						
1.8.17.	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	26,70		26,70						
1.8.18.	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	18,21		18,21						
1.8.19.	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA FRISADA nº 22, COM FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30		6,30						
1.9.	(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO)		-								
1.9.1.	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	UN	1,00			1,00					
1.9.2.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00			1,00					
1.9.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00			28,00					
1.9.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	44,00			44,00					
1.9.5.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			5,00					
1.9.6.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00			2,00					
1.9.7.	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	3,00			3,00					
1.9.8.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	5,00			5,00					
1.9.9.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			5,00					
1.9.10.	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00			10,00					
1.9.11.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00			7,00					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				165.004,10	213.140,38	179.917,11					
1.9.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,00			29,00					
1.9.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	51,00			51,00					
1.9.14.	CENTRAL DE GAS GLP, 2 CILINDROS P45 (45KG) TUBULAÇÃO E 2,00 (DOIS) PONTOS DE GAS	UD	1,00			1,00					
1.9.15.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4;" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			5,00					
1.9.16.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			5,00					
1.9.17.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00			6,00					
1.10.	(INSTALAÇÃO ELETRICA -TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E PONTOS DE LUZ E TOMADA)		-								
1.10.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 175A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UD	1,00			1,00					
1.10.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00			60,00					
1.10.3.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	125,00			125,00					
1.10.4.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	260,00			260,00					
1.10.5.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	58,00			58,00					
1.10.6.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58,00			58,00					
1.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	59,00			59,00					
1.10.8.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00			10,00					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.10.9.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	17,00			17,00					
1.10.10.	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00			9,00					
1.10.11.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR DE 100MM, BWC, INCLUSIVE TUBULAÇÃO EM PVC	UD	1,00			1,00					
1.10.12.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,00			84,00					
1.11.	(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E PORTAS)		-								
1.11.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.265,21			1.265,21					
1.11.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.265,21			1.265,21					
1.11.3.	LIXAMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA PARA PINTURA	M2	1.265,21			1.265,21					
1.11.4.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	94,92			94,92					
1.11.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	94,92			94,92					
1.11.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.265,21			1.265,21					
1.12.	(PREV. INCENDIO - Extintores)		-								
1.12.1.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG. CLASSE BC	UN	3,00			3,00					
1.12.2.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG. CLASSE BC	UN	1,00			1,00					
1.12.3.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4KG. CLASSE ABC	UD	3,00			3,00					
1.12.4.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,53			0,53					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº SICONV 914096	Nº OPERAÇÃO 1078928-75	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---	----------------------------	----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	FRENTE 3	FRENTE 4	FRENTE 5	6				
				3	4	5	6				
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.12.5.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00			5,00					
1.12.6.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00			1,00					
1.12.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			1,00					
1.12.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00			440,00					
1.13.	(LIMPEZA FINAL DE OBRA)		-								
1.13.1.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	UD	1,00			1,00					

CÉU AZUL/PR
Local

terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700

JOAO YASUJI Assinado de forma digital por JOAO YASUJI
SAKAI:55728
502920 SAKAI:55728502920
Dados: 2022.05.17 13:40:02 -03'00'



Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
----------------------------------	----------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,26%
Despesas Financeiras	DF	1,27%
Lucro	L	8,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,50%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CÉU AZUL/PR

Local

 JOAO YASUJI
 SAKAI:55728502
 920

Assinado de forma digital
 por JOAO YASUJI
 SAKAI:55728502920
 Dados: 2022.08.02 09:05:42
 -03'00'

terça-feira, 2 de agosto de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: JOÃO YASUJI SAKAI

CREA/CAU: PR-21735/D

ART/RRT: 1720221636700

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
---------------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CÉU AZUL/PR
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700



Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
----------------------------------	----------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3
TIPO DE OBRA
 (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CÉU AZUL/PR
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: JOÃO YASUJI SAKAI

CREA/CAU: PR-21735/D

ART/RRT: 1720221636700

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

OBJETIVO: MELHORAR A CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CRAS.

LOCAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, LOTE 1-A-22, DA QUADRA 132.

MUNICÍPIO: CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ.

INTRODUÇÃO.

O município de Céu Azul esta localizado no extremo oeste do Estado do Paraná, próximo a fronteira com o Paraguai e da República da Argentina, região conhecida pela sua produtividade agroindustrial em função do trabalho destes Paranaenses, produtor de soja, milho e trigo como as suas principais culturas e ainda com a produção de aves, suínos e bovinos, abatidos e industrializados em nossa região e consumidos no mundo inteiro.

O município de Céu Azul possui um território superficial de 1.183,00km² e a região sul do território com área de 852,00km² é pertencente ao “Parque Nacional do Iguaçu” correspondente a um percentual de 72,08% de todo nosso território e de um total de 50,12% de toda área do Parque Nacional do Iguaçu, com reserva da mata atlântica continental, inteiramente nativa e das Cataratas do Iguaçu que se tornou em uma das sete maravilhas naturais do mundo e é o Sítio do Patrimônio Mundial Natural.

DA PROPOSTA.

Em nosso município, como em todo o Estado do Paraná, ansioso por amparar adequadamente a sua população e melhorar as instalações do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Desta forma é que propomos a implantação da ampliação do espaço físico das instalações deste núcleo assistencial.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE DA OBRA PROPOSTA.

A empresa participante da licitação deverá ter conhecimento da planilha orçamentária, memorial descritivo e do cronograma físico financeiro antes da licitação, pois, todas as dúvidas e questionamento da execução desta obra, da planilha e projeto deverá ser questionado antes da licitação, desta forma recomendamos uma visita técnica no local da obra para que não haja conflito de informações e que as dúvidas possam ser sandas anteriormente a licitação.

Lembramos que a responsabilidade da elaboração do orçamento é de inteira responsabilidade do engenheiro projetista, porém, a empresa participante da licitação deve observar que a obra é de empreitada global e que deve-se cumprir a planta

arquitetônica e os projetos complementares constante neste edital. **Portanto fica igualmente importante a planilha orçamentária e o memorial descritivo, tanto quanto, plantas e projetos indicativos do objetivo proposto, a ampliação do CRAS.**

A base de orçamento e sua referencia se da pela tabela da sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), porém alguns serviços não encontrados nesta tabela foram utilizados custo praticado em nossa localidade e na região e mesmo na tabela de custos utilizou um BDI de 30,70% em conformidade com o acordão do TCU, segue anexo a planilha a sua composição.

Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara, de todos os serviços a serem executados para o objeto proposto.

Fica antecipadamente alertada a empresa vencedora da licitação que será obrigatório aos funcionários a utilização de **EPI (Equipamento de Proteção Individual) tais como: botina, óculos de proteção, luvas, cintos e capacetes.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Estas orientações estarão de maneira simples, porém com objetivo de sanar todas as dúvidas de execução do objeto, ficando a cargo da empresa e pessoal especializado no acompanhamento da obra juntamente com o engenheiro fiscal da obra de nosso município.

SERVIÇOS INICIAIS:

Instalação de placa de obra do modelo e de formato do Governo Federal e Caixa Econômica Federal de 2,40m x 1,20m, em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, contendo as informações da obra e contrato e a descrição da obra, bem como o prazo de execução, data de início e término da obra.

A empresa contrata para a execução da obra, com a anuência da fiscalização da municipalidade, que esta determinará a localização exata da implantação da obra, considerando que a área do terreno é confrontante com vizinho no lado norte e ao sul com a Rua Irmão Carmelita Maria Cecília de Jesus, porem as cotas da implantação da obra presente na prancha arquitetônica e que mesmo assim deverá ter a anuência do engenheiro fiscal da obra, após a instalação da demarcação e do gabarito da obra. Lembramos que o nível do piso da ampliação será determinado pelo nível do piso existente acabado.

Este gabarito de obra de instalação da obra deverá ser de tábuas corridas com pontaletes de madeira a cada 2,00m de distância entre si, no máximo.

Para depósito de materiais e abrigo de pessoal deverá ser locado um container de 2,30m x 6,00m e altura de 2,50m, com um bwc, instalado em local próximo e adequado para a utilização na execução da obra. Caso seja instalado na circulação viária, este deverá receber sinalização na via alertando do obstáculo ali criado.

Na obra existente a ser ampliada deverá ser demolida e retirada as partes que não mais farão parte da nova proposta de edificação, tais como: cobertura, forro, parte da alvenaria, louças se aparelhos sanitários, aberturas e das instalações elétricas e das divisórias naval ali existente.

A calçada da edificação existente e parte do passeio deverá ser demolida e seu entulho deverá ser retirado. Enfim retirar o material existente que não mais fará parte da obra proposta em projeto. Caso ocorra dúvidas o engenheiro projetista deverá ser consultado. Deverá ser executada uma terraplanagem e escavação de terreno para a execução da parte inferior da edificação onde será a garagem e o almoxarifado e uma parte do poço de luz. Obs. A planta arquitetônica e o corte A-A', da prancha arquitetônica 1/3.

A escavação para a implantação da garagem e almoxarifado, este material da escavação deverá ser utilizado na conformação do aterro de parte do lado norte, onde ocorrerá aterro, ou seja, na execução da terraplanagem a empresa deverá estar atenta a esta compensação de material para que a obra tenha um desempenho na conformação da terraplanagem.

INFRAESTRUTURA.

Para a fundação será executada estacas brocas moldadas no local de 25cm de diâmetro e de 2,50m de profundidade no mínimo e para as estacas inteiramente armada terá diâmetro de 30cm e profundidade de 2,50m. Armadura longitudinal e de arranque de 4 aço de 3/8” e armadura transversal de 5mm (estribo) a cada 15cm distante entre si.

As estacas que serão inteiramente armadas são as numeradas em projeto estrutura e fundação de: P1, P4, P6, P9, P10, P12, P13, P15, P17, P19, P21, P22, P24, P25, P27, P28, P29, P30 E P31. Obs. Caso a empresa executora tenha dúvida sobre a fundação o engenheiro projetista deverá ser consultado.

Para as demais estacas terá diâmetro de 25cm e profundidade mínima de 2,50m e com a armadura de arranque.

A viga baldrame (VB1, VB2 e VL) terá dimensões mínimas de 14x30cm com armadura longitudinal de 6 aço CA50, 3/8” e estribos de aço CA60 5mm a cada 14cm. Para a viga (VB3) terá dimensões mínimas de 14x30cm com armadura longitudinal de 4 aço CA50, 3/8” e estribos de aço CA60 5mm a cada 14cm. Ver a indicação em prancha de estrutura.

EESTRUTURAS: (Pilares, viga de cobertura e estrutura da platibanda)

Os pilares indicados em projeto e numerados de P1 até P32 terão dimensões de 14x30cm e armadura longitudinal de 6 aço CA50B de 3/8” e estribo de 11cmx27cm, com transpasse de 10cm, de aço CA60A de 5mm a cada 14cm entre si.

As formas de madeira para as estruturas de pilares vigas deverão ser montadas em chapas de madeira resinada, com travamento com ripas de madeira.

Montagem e desmontagem de forma de chapa de madeira compensada para os pilares para as dimensões de acordo com o proposto em projeto estrutural prancha 02/02.

Para a concretagem dos pilares será utilizado concreto executado em betoneira e de Fck de 25MPA, com lançamento com baldes e o devido adensamento das peças de concreto.

Para a concretagem das vigas e lajes será utilizado concreto executado em betoneira com resistência mínima de Fck 25MPA, com adensamento das peças de acordo com o proposto em projeto.

As lajes de piso aplicada para a garagem e o almoxarifado serão de pré-moldada e unidirecional bi apoiadas, enchimento em cerâmica e de altura de armadura de 11,00cm e uma capa de concreto de 4,00cm totalizando 15,00cm acabada.

Para as aberturas de janelas deverão ser instalados contravergas e vergas de concreto pré-moldado e para as portas a instalação de vergas pré-moldadas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

Ao iniciar a instalação da vedação na divisa norte do terreno, limitando com o vizinho, a empresa deverá observar que será necessário a implantação de uma alvenaria de embasamento, assente com tijolo cerâmico estrutural de espessura 14cm, até alcançar o nível do fundo da viga baldrame.

Na área destinada a garagem e ao almoxarifado, ou seja, no piso inferior do CRAS, a alvenaria deste piso deverá ser executada com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm, espessura 14cm, assente com argamassa com preparação com betoneira, de cimento, cal

e areia de traço 1:2:8 com junta entre tijolos de 1,2cm em média para padronizar o assentamento e o consumo de materiais.

As alvenarias de vedação da área do CRAS propriamente dita, será executada com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm, assente com espessura de 9cm, com argamassa de assentamento preparado em betoneira de cimento, cal e areia de traço 1:2:8 com junta entre tijolos de 1,2cm em média para padronizar o assentamento e o consumo de materiais.

COBERTURA:

Para a cobertura será utilizada estrutura de cobertura em aço e cobertura em telhas de fibrocimento 6mm.

Para a estrutura da cobertura deverá ser executada em meia tesoura, com o caimento de água somente para um lado, no sentido oeste da construção. (ver prancha arq. 1/3)

Para a construção das estruturas de cobertura, a empresa deverá fabricar e instalar uma meia tesoura em aço. Para o banzo inferior e superior deverá ser utilizado viga “U” de 50x100x50 na chapa de $e=2,65\text{mm}$ e para as travessa e diagonais utilizar perfil laminado “L” de 1” e de $e=1/8$ ”, utilizando para as uniões entre peças solda elétrica do tipo “Mig” de preferencia.

Para a cobertura deverá ser aplicado telhas de fibrocimento 6mm, fixados com parafusos telheiros com vedação.

Para a varanda de acesso a entrada principal, deverá ser utilizada uma estrutura metálica em meia tesoura cobrindo aquele espaço projetado e com cobertura em telhas de aço/alumínio $e=0,50\text{mm}$, fixados com parafusos auto brocante com vedação.

Para ocultar a cobertura desta varanda será instalada no entorno desta cobertura um painel de 45cm de altura em chapa de ACM em grafite metálico. (ver prancha arquitetura)

REVESTIMENTOS DE PAREDE.

Na alvenaria de vedação será aplicado chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 aplicado com colher de pedreiro com a argamassa preparada manualmente.

Para a aplicação da massa única, emboço, o pedreiro deverá realizar gabaritos verticais (garga) de espessura de 10mm e equidistantes entre si de acordo com a parede e proporcional ao tamanho da régua. Com os gabaritos prontos aplicar com colher de pedreiro o emboço, massa única, com argamassa de cimento, cal e areia com traço de 1:2:8 e em seguida a régua no sentido vertical apoiando nos gabaritos e gargas previamente preparados.

Nas áreas internas dos banheiros serão aplicados revestimento de parede, do piso ao teto, em placas esmaltadas tipo extra, de dimensões 33x45cm, assente com cimento colante, a parede da copa frontalmente ao fogão e a pia da cozinha, esta parede também deverá receber revestimento cerâmico e na lavanderia a parede que acomoda do tanque de lavar roupa, deverá receber a aplicação de revestimento cerâmico para facilitar a higienização deste espaço.

PISOS.

Para a execução do piso a empresa deverá regularizar o terreno e aplicar um lastro de brita de espessura de 3,00cm apiloado manualmente.

Sobre o lastro de brita a empresa executora deverá aplicar um contra piso de argamassa de cimento e areia de espessura de 5cm.

Toda a área interna da edificação deverá receber a aplicação de revestimento cerâmico do tipo esmaltada de 45x45cm, assente com argamassa de cimento colante e rejunte cimentício acrílico. Toda a área interna que receber a aplicação de cerâmica, exceto as paredes que receber a aplicação de cerâmica, estes deverão receber a aplicação de rodapé cerâmico do mesmo material do piso, com 7,00 (sete) centímetro de altura.

Para a área externa, poço de luz, calçada e varanda o contra piso deverá receber uma camada de regularização de cimento e areia com 2,00cm (dois) centímetro de espessura com acabamento realizado com desempenho de madeira, ficando com aspecto meio áspero para evitar que pessoas visitantes e funcionários evitem circular sobre um piso liso.

Obs. A cor ou a tonalidade do piso deverá ser consultada a Secretaria de Ação Social e a sua dimensão também poderá ser alterado, desde que tenha a devida anuência da Secretaria competente.

ESQUADRIAS.

Para as janelas deverão ser aplicado janela de alumínio com vidro de acionamento máximo ar de acordo com o determinado em planta arquitetônica e quadros de esquadrias. Para as janelas J9, J10 e J11, serão de vidro temperado fixo, sem sistema de abertura, fixados em perfil “U” de alumínio.

Para as portas de acesso aos sanitários de PCD (Pessoas com deficiência) serão de madeira semi oca de padrão popular de 90x210cm de espessura de 3,0cm, com batente, dobradiça, fechadura, vista ou alisares, com a sua devida instalação e do seu fornecimento, com a abertura voltada para a circulação. (Ver arquitetônico 1/3).

Para as janelas da edificação deverá ser instalada janela de alumínios máximo ar com vidro liso temperado de 4mm, para as instalações sanitárias janelas alumínios máximo ar de 80x70cm com vidro temperado de 4mm e peitoril de 190cm, com fornecimento e instalação.

Para a acesso a garagem a empresa deverá instalar um portão de elevação em chapa frisada nº 22, com a sua devida instalação e pintura com fundo para aço e pintura em esmalte sintético.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA.

Para a entrada de energia que será fornecida pela concessionária Copel (Companhia Paranaense de energia) será executada pela empresa vencedora da licitação a instalação de um padrão de entrada de energia elétrica em poste de concreto e medição com disjuntor de 3x175A em caixa fixada no poste, medição voltada para a via pública para facilitar a visualização do medidor. Preferencialmente utilizando o poste existente que alimenta a atual edificação. Já existe no local um poste de concreto que alimenta a atual edificação e que poderá ser utilizado para a nova medição.

Da alimentação do padrão e após a medição a energia será conduzida por cabo de cobre de 35mm², com isolamento em pvc, conduzindo a energia até o quadro de distribuição para até 30 disjuntores. Do quadro de distribuição derivará 28 circuitos como descrito em projeto e quadro de circuito, até as luminárias e tomadas a distribuição será através de tubulação em pvc corrugado flexível.

Do quadro de distribuição será derivado um circuito para as luminárias com proteção de disjuntor de 10A e para as tomadas de instalação baixa h=30cm uma proteção com disjuntor de 10A.

AR CONDICIONADO:

Para a alimentação do ar condicionado será necessário a instalação de tomadas bivolt (220V) altas h=2,20m, com capacidade de Amperagem de acordo com o demonstrado em quadro de circuitos da prancha de Projeto Elétrico 1/1. Será necessário que cada tomada de ar condicionado seja ligado ao quadro de distribuição com um disjuntor para cada ar condicionado, facilitando a sua manutenção.

Para as luminárias deverá ser instalado do tipo Spot, de sobrepor, com 1,00 (uma) lâmpada de fluorescente 15W, sem reator, com devido fornecimento e instalação. Para a iluminação de emergência serão instalados 17,00 (dez) unidades de acordo com o indicado em projeto de prevenção contra incêndio e pânico. (Prancha 2/4)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Instalação de um hidrômetro na entrada do terreno, preferencialmente na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, com tubulação de ¾" para o cavalete de medição e uma vazão máxima de 5m³/h.

Toda a rede de água a partir da medição deverá ser executada em tubulação de pvc soldável de DN 25mm até ao reservatório de polietileno de 500 litros. A rede de distribuição que ficará no forro da edificação deverá ser de 50mm em pvc água fria soldável, inclusive com conexões. Para as prumadas ou descida para a alimentação dos pontos de água deverão ser utilizadas tubulação em pvc 25mm soldável, inclusive corte e fechamento de parede e as conexões necessárias na sua instalação até aos pontos de água como indicado em projeto.

Para o esgotamento sanitário deverá ser instalado para pias e ralos tubo pvc branco esgoto de 50mm ligando até as caixas de inspeção. Das bacias sanitárias até as caixas de inspeção e passagem e do segmento até ao ponto de esgoto da rede pública coletora, esta tubulação será utilizado de pvc 100mm.

Para os sanitários serão instalados bacias sanitárias sifonadas (vasos) com caixa de descarga acoplada, assento plástico, engate flexível em plástico, anel de vedação e parafuso de fixação, tudo devidamente instalado.

Lavatório de louça branco suspenso de 29,50x39cm ou equivalente de padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível de 30cm em plástico e torneira cromada de mesa de padrão popular com a sua devida instalação e em pleno funcionamento ao entregar a obra.

Instalação de acessórios de banheiro, como papeleira de parede em metal cromado sem tampa, com a sua devida instalação.

PINTURA.

Para a impermeabilização das vigas baldrames deverá ser executado e aplicado com emulsão asfáltica com duas demãos, em ambas as faces da viga e na área superior da viga.

Nas alvenarias que receberam revestimento com massa única (reboco) estas deverão receber a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico.

Aplicação e lixamento de massa latéx acrílica em parede com duas demãos.

Após a aplicação da massa e com o devido lixamento estas alvenaria deverão receber a aplicação de tinta latéx acrílica com duas demãos.

Para as esquadrias de madeiras (portas), estas deverão receber um lixamento para melhorar a qualidade de acabamento da pintura e em seguida a aplicação de pintura com tinta em esmalte sintética com duas demãos.

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Para a proteção contra incêndio a empresa construtora deverá instalar no interior da edificação de 3,0 (três) extintores portátil de pó químico seco (PQS) de 4kg da classe BC e mais 3,0 (três) extintores com carga de pó químico seco (PQS) de 4kg da classe ABC.

Externamente deverá ser instalado junto a central de gás (ver projeto) 1,0 (um) extintor com carga de pó químico seco (PQS) de 8kg da classe BC.

Instalação de placas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fotoluminescente de 12 x 40 cm em pvc de 2mm, anti-chamas, indicando rota de fuga, com simbologia, cores e pictogramas conforme NBR 16820.

Instalação de placas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fotoluminescente de 13 x 26 cm em pvc de 2mm, anti-chamas, indicando saída, com simbologia, cores e pictogramas conforme NBR 16820.

Na fachada da edificação deverão ser instaladas duas placas de prevenção de incêndio uma com 50cmx35cm com a identificação da edificação e a sua finalidade e outra placa de 78cmx45cm com a identificação da capacidade de público permanecer com segurança.

Tudo deverá obedecer ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro. (projeto anexo)

Na planilha o espaço destinado as instalações elétricas, não foi possível a inclusão da caixa de distribuição e do cabo condutor de energia de 6,00mm², o que foi contemplado junto com o macro item da prevenção contra incêndio, justificamos que estes itens são necessários para a instalação elétrica e para um perfeito funcionamento das instalações elétricas.

LIMPEZA FINA DA OBRA.

Ao finalizar a obra a empresa deverá realizar limpeza geral da obra, a limpeza deverá contemplar a limpeza de pisos, vidros, aparelhos sanitários, enfim, a obra finalizada deverá estar em condições de utilização por parte da estrutura pessoal do CRAS de Céu Azul.

Obs. Recomendamos as empresas participantes do processo licitatório que realizem visita técnica para a sua participação, munidos dos projetos, memoriais e planilhas, para que possamos sanar quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do projeto proposto.

JOAO YASUJI Assinado de forma
digital por JOAO YASUJI
SAKAI:55728 SAKAI:55728502920
502920 Dados: 2022.05.17
08:25:19 -03'00'

JOÃO YASUJI SAKAI
ENG. CIVIL CREA 21735/D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 6186/2021



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.			AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					-	774.530,96	
1.1.			(Locação, placa e retiradas -SERVIÇOS INICIAIS)					-	25.632,68	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	285,00	BDI 1	372,50	1.676,25	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,00	11,16	BDI 1	14,59	87,54	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,90	32,31	BDI 1	42,23	713,69	RA
1.1.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,96	8,44	BDI 1	11,03	176,04	RA
1.1.5.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,75	7,34	BDI 1	9,59	841,52	RA
1.1.6.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	1,59	BDI 1	2,08	440,00	RA
1.1.7.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,54	4,03	BDI 1	5,27	1.114,82	RA
1.1.8.	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	169,80	BDI 1	221,93	1.775,44	RA
1.1.9.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00	0,60	BDI 1	0,78	24,96	RA
1.1.10.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00	1,17	BDI 1	1,53	33,66	RA
1.1.11.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	11,17	BDI 1	14,60	146,00	RA
1.1.12.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	8,14	BDI 1	10,64	63,84	RA
1.1.13.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,16	11,32	BDI 1	14,80	2.947,57	RA
1.1.14.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	82,70	2,37	BDI 1	3,10	256,37	RA
1.1.15.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	143,75	11,00	BDI 1	14,38	2.067,13	RA
1.1.16.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,25	10,25	BDI 1	13,40	914,55	RA
1.1.17.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,50	59,44	BDI 1	77,69	6.020,98	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.1.18.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	600,00	BDI 1	784,20	3.136,80	RA
1.1.19.	Composição	012	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, INCLUSO CARGA DE MATERIAL	M3	9,57	255,48	BDI 1	333,91	3.195,52	RA
1.2.			(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA E BALDRAME E PILARES E VIGAS DO SUBSOLO)					-	78.629,28	
1.2.1.	SINAPI-I	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	44,25	17,26	BDI 1	22,56	998,28	RA
1.2.2.	SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	350,40	2,95	BDI 1	3,86	1.352,54	RA
1.2.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	125,40	76,74	BDI 1	100,30	12.577,62	RA
1.2.4.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	47,50	133,00	BDI 1	173,83	8.256,93	RA
1.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.095,69	12,60	BDI 1	16,47	18.046,01	RA
1.2.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	459,60	18,40	BDI 1	24,05	11.053,38	RA
1.2.7.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	21,71	718,00	BDI 1	938,43	20.373,32	RA
1.2.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,00	38,07	BDI 1	49,76	5.971,20	RA
1.3.			(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA)					-	43.256,35	
1.3.1.	SINAPI-I	43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	101,60	17,26	BDI 1	22,56	2.292,10	RA
1.3.2.	SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50,00	2,95	BDI 1	3,86	193,00	RA
1.3.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	673,78	14,12	BDI 1	18,45	12.431,24	RA
1.3.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,36	18,47	BDI 1	24,14	7.178,27	RA
1.3.5.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,66	718,56	BDI 1	939,16	10.011,45	RA



Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									774.530,96	
1.3.6.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	38,43	179,75	BDI 1	234,93	9.028,36	RA
1.3.7.	SINAPI-I	2745	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	62,50	3,43	BDI 1	4,48	280,00	RA
1.3.8.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,92	734,00	BDI 1	959,34	1.841,93	RA
1.4.			(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE DIVISÓRIA, EMBASAMENTO E PLATIBANDA)					-	107.325,27	
1.4.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	123,14	135,00	BDI 1	176,45	21.728,05	RA
1.4.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	545,82	111,14	BDI 1	145,26	79.285,81	RA
1.4.3.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,21	618,80	BDI 1	808,77	978,61	RA
1.4.4.	SINAPI-I	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	240,00	17,00	BDI 1	22,22	5.332,80	RA
1.5.			(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTURA, TELHAS, RUFOS CALHAS E FORRO)					-	98.469,89	
1.5.1.	Composição	001	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA EM AÇO, VÃO DE 22 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UD	3,00	4.050,00	BDI 1	5.293,35	15.880,05	RA
1.5.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	350,27	48,90	BDI 1	63,91	22.385,76	RA
1.5.3.	SINAPI	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	178,00	BDI 1	232,65	697,95	RA
1.5.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	22,86	90,50	BDI 1	118,28	2.703,88	RA
1.5.5.	Cotação	0003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA EM ACM GRAFITE METÁLICO PARA FACHADA	M2	6,14	175,00	BDI 1	228,73	1.404,40	RA
1.5.6.	SINAPI-I	1119	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	21,60	24,04	BDI 1	31,42	678,67	RA

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.5.7.	SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	33,41	62,64	BDI 1	81,87	2.735,28	RA
1.5.8.	SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	135,78	37,30	BDI 1	48,75	6.619,28	RA
1.5.9.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	392,19	88,50	BDI 1	115,67	45.364,62	RA
1.6.			(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISCO, EMBOÇO E CERÂMICA)					-	54.448,84	
1.6.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.337,92	4,20	BDI 1	5,49	7.345,18	RA
1.6.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.337,92	22,73	BDI 1	29,71	39.749,60	RA
1.6.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	72,71	69,54	BDI 1	90,89	6.608,61	RA
1.6.4.	SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	23,00	3,81	BDI 1	4,98	114,54	RA
1.6.5.	SINAPI-I	3408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	57,46	8,40	BDI 1	10,98	630,91	RA
1.7.			(PISOS-contrapiso e piso)					-	55.820,16	
1.7.1.	Composição	002	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA 1 E 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3,00 CM*. AF_07/2019	M3	13,50	56,03	BDI 1	73,23	988,61	RA
1.7.2.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	450,03	39,81	BDI 1	52,03	23.415,06	RA
1.7.3.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	357,62	52,22	BDI 1	68,25	24.407,57	RA
1.7.4.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	257,00	7,53	BDI 1	9,84	2.528,88	RA
1.7.5.	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	92,41	37,09	BDI 1	48,48	4.480,04	RA
1.8.			(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)					-	131.031,38	
1.8.1.	SINAPI	94588	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	114,10	71,90	BDI 1	93,97	10.721,98	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.8.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,50	748,00	BDI 1	977,64	37.639,14	RA
1.8.3.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,21	820,00	BDI 1	1.071,74	19.516,39	RA
1.8.4.	Composição	003	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	M2	14,46	655,00	BDI 1	856,09	12.379,06	RA
1.8.5.	SINAPI	100686	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	850,00	BDI 1	1.110,95	15.553,30	RA
1.8.6.	Composição	004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	900,00	BDI 1	1.176,30	1.176,30	RA
1.8.7.	Composição	005	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	2,00	381,00	BDI 1	497,97	995,94	RA
1.8.8.	Composição	006	PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	448,54	BDI 1	586,24	586,24	RA
1.8.9.	Composição	007	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	530,33	BDI 1	693,14	693,14	RA
1.8.10.	Composição	008	PORTA DE MADEIRA, DE CORRER, PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO TRILHOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	1,00	542,20	BDI 1	708,66	708,66	RA
1.8.11.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	21,00	309,66	BDI 1	404,73	8.499,33	RA
1.8.12.	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	138,12	BDI 1	180,52	902,60	RA
1.8.13.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	157,69	BDI 1	206,10	206,10	RA
1.8.14.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	138,12	BDI 1	180,52	2.707,80	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.8.15.	SINAPI-I	20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	110,40	4,69	BDI 1	6,13	676,75	RA
1.8.16.	SINAPI-I	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	236,62	BDI 1	309,26	1.237,04	RA
1.8.17.	SINAPI-I	11552	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	26,70	6,87	BDI 1	8,98	239,77	RA
1.8.18.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	18,21	441,11	BDI 1	576,53	10.498,61	RA
1.8.19.	Cotação	0007	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA FRISADA nº 22, COM FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30	740,00	BDI 1	967,18	6.093,23	RA
1.9.			(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO)					-	28.088,17	
1.9.1.	SINAPI-I	12774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0.	UN	1,00	132,22	BDI 1	172,81	172,81	RA
1.9.2.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	277,46	BDI 1	362,64	362,64	RA
1.9.3.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	46,55	BDI 1	60,84	1.703,52	RA
1.9.4.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	44,00	43,68	BDI 1	57,09	2.511,96	RA
1.9.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	153,70	BDI 1	200,89	1.004,45	RA
1.9.6.	SINAPI-I	36520	BÁCIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00	723,11	BDI 1	945,10	1.890,20	RA
1.9.7.	SINAPI-I	44019	BÁCIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	3,00	594,72	BDI 1	777,30	2.331,90	RA
1.9.8.	SINAPI-I	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	5,00	35,56	BDI 1	46,48	232,40	RA
1.9.9.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	11,27	BDI 1	14,73	73,65	RA
1.9.10.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	10,36	BDI 1	13,54	135,40	RA
1.9.11.	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	222,96	BDI 1	291,41	2.039,87	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.9.12.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	29,00	14,89	BDI 1	19,46	564,34	RA
1.9.13.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	51,00	60,33	BDI 1	78,85	4.021,35	RA
1.9.14.	Cotação	0005	CENTRAL DE GAS GLP, 2 CILINDROS P45 (45KG) TUBULAÇÃO E 2,00 (DOIS) PONTOS DE GAS	UD	1,00	7.018,00	BDI 1	9.172,53	9.172,53	RA
1.9.15.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	108,16	BDI 1	141,37	706,85	RA
1.9.16.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	69,46	BDI 1	90,78	453,90	RA
1.9.17.	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	90,59	BDI 1	118,40	710,40	RA
1.10.			(INSTALAÇÃO ELETRICA - TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E PONTOS DE LUZ E TOMADA)					-	54.314,64	
1.10.1.	Composição	015	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 175A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020_P	UD	1,00	2.766,76	BDI 1	3.616,16	3.616,16	RA
1.10.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	9,00	BDI 1	11,76	705,60	RA
1.10.3.	SINAPI-I	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	125,00	3,24	BDI 1	4,23	528,75	RA
1.10.4.	SINAPI-I	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	260,00	4,64	BDI 1	6,06	1.575,60	RA
1.10.5.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	58,00	148,78	BDI 1	194,46	11.278,68	RA
1.10.6.	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	58,00	195,20	BDI 1	255,13	14.797,54	RA
1.10.7.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	59,00	181,06	BDI 1	236,65	13.962,35	RA
1.10.8.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	10,00	183,99	BDI 1	240,47	2.404,70	RA
1.10.9.	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	17,00	22,36	BDI 1	29,22	496,74	RA



Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.10.10.	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	36,55	BDI 1	47,77	429,93	RA
1.10.11.	Cotação	0004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR DE 100MM, BWC, INCLUSIVE TUBULAÇÃO EM PVC	UD	1,00	398,00	BDI 1	520,19	520,19	RA
1.10.12.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,00	36,42	BDI 1	47,60	3.998,40	RA
1.11.			(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E PORTAS)					-	86.659,29	
1.11.1.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.265,21	2,86	BDI 1	3,74	4.731,89	RA
1.11.2.	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.265,21	29,11	BDI 1	38,05	48.141,24	RA
1.11.3.	Composição	010	LIXAMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA PARA PINTURA	M2	1.265,21	4,15	BDI 1	5,42	6.857,44	RA
1.11.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	94,92	2,05	BDI 1	2,68	254,39	RA
1.11.5.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	94,92	14,31	BDI 1	18,70	1.775,00	RA
1.11.6.	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.265,21	15,06	BDI 1	19,68	24.899,33	RA
1.12.			(PREV. INCENDIO - Extintores)					-	9.469,50	
1.12.1.	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG. CLASSE BC	UN	3,00	160,76	BDI 1	210,11	630,33	RA
1.12.2.	SINAPI-I	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG. CLASSE BC	UN	1,00	226,53	BDI 1	296,07	296,07	RA
1.12.3.	Cotação	0006	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4KG, CLASSE ABC	UD	3,00	300,00	BDI 1	392,10	1.176,30	RA
1.12.4.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,53	658,35	BDI 1	860,46	456,04	RA
1.12.5.	SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	15,60	BDI 1	20,39	101,95	RA
1.12.6.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	11,00	BDI 1	14,38	14,38	RA

RECURSO
↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/PR	BDI 1 30,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									774.530,96	
1.12.7.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	822,06	BDI 1	1.074,43	1.074,43	RA
1.12.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00	9,95	BDI 1	13,00	5.720,00	RA
1.13.			(LIMPEZA FINAL DE OBRA)					-	1.385,51	
1.13.1.	Composição	011	LIMPEZA FINAL DE OBRA	UD	1,00	1.060,07	BDI 1	1.385,51	1.385,51	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL/PR
Local

terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

JOAO YASUJI
Assinado de forma digital por JOAO YASUJI
Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700
SAKAI:5572 8502920
SAKAI:55728502920
Dados: 2022.05.17 09:05:56 -03'00'





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078928-75	Nº SICONV 914096	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL	APELIDO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------------------	----------------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23
1.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	774.530,96	% Período:	13,59%	14,36%	21,30%	10,60%	16,92%	10,64%	12,59%					
1.1.	(Locação, placa e retiradas -SERVIÇOS INICI	25.632,68	% Período:	100,00%											
1.2.	(INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO, ESTACA I	78.629,28	% Período:	100,00%											
1.3.	(SUPERESTRUTURA-PILARES, VIGAS DE C	43.256,35	% Período:		100,00%										
1.4.	(ALVENARIA DE VEDAÇÃO- ALVENARIA DE	107.325,27	% Período:	0,91%	63,33%	35,76%									
1.5.	(COBERTURA - ESTRUTURA DA COBERTU	98.469,89	% Período:			100,00%									
1.6.	(REVESTIMENTO DE PAREDES - CHAPISCI	54.448,84	% Período:			51,72%	48,28%								
1.7.	(PISOS-contrapiso e piso)	55.820,16	% Período:				100,00%								
1.8.	(ESQUADRIAS-PORTAS E JANELAS)	131.031,38	% Período:					100,00%							
1.9.	(INSTL. HIDRSANITARIAS-AGUA FRIA E ES	28.088,17	% Período:						100,00%						
1.10.	(INSTALAÇÃO ELETRICA -TUBULAÇÃO, FIA	54.314,64	% Período:						100,00%						
1.11.	(PINTURAS - PINTURAS EM ALVENARIA E I	86.659,29	% Período:							100,00%					
1.12.	(PREV. INCENDIO - Extintores)	9.469,50	% Período:							100,00%					
1.13.	(LIMPEZA FINAL DE OBRA)	1.385,51	% Período:							100,00%					
Total: R\$ 774.530,96															
				%:	13,59%	14,36%	21,30%	10,60%	16,92%	10,64%	12,59%				
				Repasso:	77.857,24	82.287,36	122.070,45	60.744,46	96.937,35	60.961,81	72.141,33				
				Contrapartida:	27.383,33	28.941,44	42.933,64	21.364,55	34.094,03	21.441,00	25.372,97				
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-				
				Investimento:	105.240,57	111.228,80	165.004,10	82.109,00	131.031,38	82.402,81	97.514,30				
				%:	13,59%	27,95%	49,25%	59,85%	76,77%	87,41%	100,00%				
				Repasso:	77.857,24	160.144,60	282.215,05	342.959,51	439.896,86	500.858,67	573.000,00				
				Contrapartida:	27.383,33	56.324,77	99.258,41	120.622,96	154.716,99	176.157,99	201.530,96				
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-				
				Investimento:	105.240,57	216.469,37	381.473,47	463.582,47	594.613,85	677.016,66	774.530,96				

CÉU AZUL/PR
Local
terça-feira, 17 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
CREA/CAU: PR-21735/D
ART/RRT: 1720221636700

Assinado de forma digital por JOAO YASUJI SAKAI:55728502920
Dados: 2022.05.17 09:05:06 -03'00'





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000

ABERTURA DO PROCESSO DE LICITATORIO Nº 197/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços: 8/2022

- Data: 02/08/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA

Valor máximo estimado da Licitação: R\$ 774.530,96

SOLICITANTE	Assinatura responsável
Departamento de Serviços Assistenciais	

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura do processo licitatório para efetuar a contratação da obra objeto da presente licitação, conforme solicitação da(s) respectiva(s) Secretaria(s), para o perfeito atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa (Depto Contábil);
à indicação de disponibilidade de recursos financeiros (Séc. de Finanças);
ao exame e aprovação das minutas do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato (Setor Jurídico);

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

Declaro a existência e/ou previsão de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários p/ a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa	Valor
Secretaria de Assistência Social	OUTRAS EDIFICAÇÕES	449051019900	885	5719	774.530,96
Secretaria de Assistência Social	OUTRAS EDIFICAÇÕES	449051019900		5720	

Data: 02/08/2022 **Enedir Wichoski** - Departamento de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **29 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 774.530,96.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C24-45B9-B32A-BC05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 04/08/2022 08:28:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/7C24-45B9-B32A-BC05>